



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2020
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2.020.

Requisitante:- Secretaria Municipal de Educação

TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO.

REGÊNCIA: **Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/06 e 147/14.**

1. OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema pedagógico de ensino com fornecimento de materiais didáticos pedagógicos, livros para apoio à realização da Prova Brasil, programa de avaliações da aprendizagem, ferramenta digital de aprendizagem e sistema de gestão dos resultados avaliativos, para atendimento aos alunos e professores da rede municipal do Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais, assessoria pedagógica de implantação e formação realizada por especialistas nas áreas de conhecimento, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência deste Edital.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

O envelope nº 1 – **HABILITAÇÃO**, deverá conter, obrigatoriamente, o **Certificado de Registro Cadastral (CRC)**, emitido pela **Prefeitura Municipal de Chavantes - SP** e os demais documentos relacionados no item 9.0 e seguintes deste instrumento, os quais, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor da licitadora, exceto o(s) documento(s) cuja aceitação esta condicionada a verificação de sua validade na **Internet**, e que possam ser verificados no ato da sessão.

3. DATA E HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

Dia 07 de fevereiro de 2.020, às 09:30 horas.

4. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:

Dia 07 de fevereiro de 2.020, às 09:30 horas.

5. LOCAL DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

Sede da Prefeitura Municipal de Chavantes, Balcão de Atendimento ao Público, sito à rua Dr. Altino Arantes, nº 464 – Centro, na cidade de Chavantes, Estado de São Paulo.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, pelo que dispõem no presente Edital as condições de sua realização;

Integram este instrumento, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
(disponibilizados para download no site oficial do município – www.chavantes.sp.gov.br)

I – Termo de Referência - Especificações do objeto

II – Critérios de pontuação da proposta técnica

III – Critérios para pontuação da proposta comercial

IV – Formulário padronizado de proposta financeira

V – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal

VI – Declaração de inexistência de fatos impeditivos à participação

VII – Modelo de procuração

VIII – Minuta de termo de contrato

IX – Modelo de termo de renúncia de recurso (modelo orientativo)

X – Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte

XI – Proposta Técnica

1.0 – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para implantação de sistema pedagógico de ensino com fornecimento de materiais didáticos pedagógicos, livros para apoio à realização da Prova Brasil, programa de avaliações da aprendizagem, ferramenta digital de aprendizagem e sistema de gestão dos resultados avaliativos, para atendimento aos alunos e professores da rede municipal do Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais, assessoria pedagógica de implantação e formação realizada por especialistas nas áreas de conhecimento, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

1.2. As quantidades e especificações técnicas dos materiais a serem fornecidos constam no Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas do Objeto, integrante deste Edital.

2.0 DO PREÇO

2.1 – Estima-se o valor desta licitação em R\$ 450.883,33 (quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), baseados nas estimativas dispostas no item 1.1 deste Edital e no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO combinado com o prazo do contrato estabelecido no item 3.1.

2.2 – A referência para a definição dos valores a constar das propostas financeiras serão os quantitativos de alunos estimados para cada um dos segmentos definidos no item 1.1 do Edital e no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, mas os preços a serem ofertados deverão contemplar não só o material didático dos alunos, como também o material didático de apoio aos professores, o material relativo, implantação e suporte pedagógico, acesso ao Portal de Internet, como também os outros serviços envolvidos, como impressão, arte, encadernação, embalagem, transporte, seguros, direitos autorais, custo intelectual, mão de obra especializada e outros apresentados na conformidade da proposta técnica.

2.3 – Cada concorrente deverá computar, no preço que cotará, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que sujeita.

2.4 – Os quantitativos indicados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO correspondem à estimativa de alunos a serem matriculados para o ano letivo de 2020 e os valores especificados no mesmo ANEXO correspondem à média dos preços praticados no mercado, e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

3.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – Os recursos para execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº Ficha	Func. Progr.	Natureza da Despesa	Fonte Rec.	Saldo Orçament.
326	12.361.0012.2.033	3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita	2-ESTADUAL	R\$ 226.000,00
334	12.365.0012.2.034	3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita	2-ESTADUAL	R\$ 112.162,33
340	12.365.0012.2.037	3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita	2-ESTADUAL	R\$ 112.721,00

4.0 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 – Poderão participar da licitação empresas inscritas na seção de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Chavantes, cujo Certificado de Registro Cadastral esteja em vigor e que satisfaçam as demais exigências contidas no item 9.0 a 9.10 do presente Edital.

4.2 – As empresas não cadastradas na licitadora que desejam participar do certame, poderão fazê-lo desde que obtenham o respectivo Certificado de Registro Cadastral até o 3º(terceiro) dia útil anterior à data assinalada para o recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta, ou seja, até o dia 04/02/2.020.

4.3 – Para os fins do disposto no item 4.2, os interessados deverão dirigir-se ao Setor de Licitação, situado na sede da mesma, no horário da 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira ou acessarem o site oficial da Prefeitura de Chavantes www.chavantes.sp.gov.br, onde poderão obter as normas para cadastramento e assim se cientificarem das condições exigidas para tal.

4.4 – Somente poderão participar desta Licitação, na qualidade de licitantes, empresas que não incorram nos impedimentos previstos no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93 e ainda que:

4.5 – Estejam legalmente constituídas e tenham em seu objeto social atividade compatível com o objeto da presente licitação, bem como satisfaçam as exigências deste edital;

4.6 – Não sejam integrados por empregados, diretores, secretários e agentes políticos da Prefeitura Municipal de Chavantes;

4.7 – Não estejam em processo de falência ou concordata;

4.8 – Será vedada a participação de empresa:

- Declarada inidônea por qualquer órgão público;
- Com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública;
- Consoviada.

4.9 – Os documentos expedidos pelos licitantes, deverão ser assinados por seus representantes legais, podendo a comissão de julgamento exigir a qualquer momento a exibição do documento original para verificação de sua autenticidade.

4.10 – Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração habilitado para tanto.

4.11 – Não serão admitidas sob qualquer pretexto, inclusões, modificações ou substituições de quaisquer documentos ou invólucros em qualquer fase da presente licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

12 - Em qualquer fase da licitação, a comissão de julgamento poderá exigir esclarecimentos de qualquer proponente, sobre documento ou informação apresentada, desde que, não resulte em alteração ou substituição dos dados/documentos apresentados.

4.13 - Os documentos exigidos neste edital terão a validade e o prazo assinalados em lei específica, ou no próprio documento, bem como, aqueles que não fixarem prazo de validade, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

4.14 - Nas certidões fornecidas via internet a comissão de licitação, confirmará a veracidade do licitante junto ao Departamento da Receita Federal, no site respectivo, nos termos da Instrução Normativa nº 80 de 23.10.97, da Secretaria da Receita Federal.

5.0 - DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

5.1 - **Para obter os benefícios da Lei Complementar nº. 123/06 e 147/14**, na condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), o proponente deverá apresentar no **ATO DO CREDENCIAMENTO**: a declaração de enquadramento no regime de Microempresa (ME) ou de empresa de Pequeno Porte (EPP), expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da empresa licitante, nos termos do Artigo 8º da Instrução Normativa nº. 103 de 30.04.2007, do Departamento Nacional de Registro e Comércio - DNRC; ou apresentar declaração de enquadramento no regime de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), expedida pelo próprio licitante. A declaração de enquadramento para obtenção do benefício da Lei 123/06 e 147/14, quando expedida pelo próprio licitante, somente será válida se fizer constar a assinatura do representante legal da empresa e do contador responsável, sendo esse último, devidamente identificado com o número do registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

5.2 - Perderá o direito ao benefício concedido pela Lei Complementar nº. 123/06 e 147/14, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que:

a) *não apresentar os documentos exigidos para fins de obtenção dos benefícios da lei complementar 123/06 e 147/14;*

5.3 - Ficam desde já advertidos os licitantes que a prática de qualquer ato no sentido de admitir que sua entidade empresarial seja empresa de pequeno porte ou microempresa a fim de obter tratamento diferenciado no certame, quando não enquadrar nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, ou quando estiver inserida nas situações elencadas nos incisos I a X do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, constitui fraude à realização de ato do procedimento licitatório, sujeitando o infrator às penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

5.4 - O documento acima mencionado poderá ser apresentado em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da licitadora, exceto o(s) documento(s) cuja aceitação esta condicionada a sua verificação na Internet, e que possam ser verificados no ato da sessão.

5.4.1 - No caso da opção pela autenticação por servidor da licitadora, a empresa interessada deverá fazê-lo até da data prevista para a abertura do envelope "Habilitação".

6.0 - ESCLARECIMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO

6.1 - Os pedidos de esclarecimentos em relação ao presente edital e seus anexos deverão ser apresentados por escrito, via e-mail ou encaminhados tempestivamente junto ao Protocolo geral desta Prefeitura Municipal de Chavantes - SP, no seguinte licitação@chavantes.sp.gov.br.

7.0 - CREDENCIAMENTO DA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO NA ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL.

7.1 - O credenciamento da empresa licitante, para participar dos trabalhos de abertura dos ENVELOPES HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL, far-se-á mediante autorização por escrito do(s) representante(s) legal(is) da proponente, devidamente assinado, outorgando poderes de decisão ao indicado, inclusive para desistência do prazo recursal, contendo ainda o nome completo do mesmo, número do documento de identificação e o número da presente licitação.

7.2 - A exibição das credenciais deverá ser feita no início dos atos indicados, ficando retidas e juntadas aos autos.

7.3 - As credenciais, a critério do representante da proponente, poderão ser substituídas por instrumento de procuração pública.

7.4 - Caso o participante seja titular da empresa proponente, deverá apresentar documento que comprove sua capacidade para representá-la.

7.5 - A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento, para a abertura dos ENVELOPES HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL, embora não acarrete a inabilitação ou desclassificação da empresa, impedirá seu representante de se manifestar ou responder pela proponente, sendo-lhe permitido tão somente o acompanhamento dos procedimentos.

8.0 - DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL

8.1 - Os documentos de habilitação, bem como as propostas técnica e financeira, serão entregues até as 09:30 hs do dia 23 de janeiro de 2020, no local supra indicado, em envelopes fechados, distintos, com identificação externa do seu conteúdo na forma abaixo, sendo ABERTOS a seguir, observado o devido processo legal.

a) Envelope de Habilitação (1ª Fase):

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ENVELOPE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020.
(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

b) Envelope – Proposta Técnica (2ª Fase):

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ENVELOPE – PROPOSTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020.
(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE)

c) Envelope – Proposta Comercial (3ª Fase):

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ENVELOPE – PROPOSTA COMERCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020.
(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE)

9.0 – PRIMEIRA FASE – HABILITAÇÃO

9.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA (ENVELOPE Nº 01)

- a) Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Chavantes - SP, em plena validade, observada a necessária qualificação.
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que a finalidade e o ramo de atuação principal da empresa ;
- d) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- e) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) ou prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição do licitante no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual, quando for o caso, relativo ao seu domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- c) Prova de regularidade fiscal da Fazenda Federal (**Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais**, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e pela **Certidão Quanto à Dívida Ativa da União**, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ou pela **Certidão Conjunta**, conforme modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02 de 31/08/2005);
- d) Prova de regularidade, em plena validade, **para com a Fazenda Estadual** (Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado);
- e) Prova de regularidade, em plena validade, de **Tributos Mobiliários, para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante.
- f) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por tempo de Serviço – FGTS**.
- g) Prova de regularidade perante a **Justica do Trabalho**, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado de desempenho anterior, expedido por pessoa jurídica de direito privado ou público, com características compatíveis com o objeto da licitação.
- b) Só serão considerados válidos os atestados em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome, cargo exercido na entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.
- c) Declaração expressa da licitante, sob as penas da Lei, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

9.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.
 - a.1) Será aceita a participação de empresas em recuperação judicial que já estiverem com o plano de recuperação aprovado e homologado judicialmente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital. (Conforme Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).
 - b) **Balço patrimonial** e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação do proposta, aceitando-se a apresentação de Balanço de Abertura para as licitantes com menos de 01 (um) ano de existência;

c) Comprovação da boa situação financeira da licitante através de Índices de Liquidez Geral (LG), Índice de Liquidez Corrente (LC) e Índice de Endividamento (EM), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

c.1 – Índice de Liquidez Geral (LG), igual ou maior do que 1,00 (um), obtido através da seguinte fórmula:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$

c.2 – Índice de Liquidez Corrente (LC), igual ou maior que 1,00 (um), obtido através da seguinte fórmula:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.3 – Índice de Endividamento (EM), não superior a 0,50 (cinquenta centésimo), obtido através da seguinte fórmula:

$$EM = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

c.4 – A comprovação do subitem anterior deverá se dar através de declaração devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa e pelo Contador responsável, devidamente identificado, onde deverá constar as fórmulas já citadas com os respectivos valores, sendo que estes deverão ser baseados no Balanço Patrimonial do último exercício social, conforme apresentado no subitem anterior (subitem "c"). **Será inabilitada a licitante que apresentar resultado incompatível em qualquer um dos índices supracitados.**

d) Nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a licitante interessada em participar do presente certame deverá prestar garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do artigo 56 da mesma lei, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, ou seja, R\$ 4.508,83 (quatro mil e quinhentos e oito reais e oitenta e três centavos), cujo comprovante deverá ser entregue junto com os documentos de habilitação (envelope nº 01 – documentos).

d.1) O valor depositado como garantia da participação será devolvido às licitantes ao final do processo licitatório, após sua homologação, sendo que em relação à licitante vencedora, a garantia de participação poderá ser utilizada como complemento à garantia de execução do contrato

9.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Documento declarando que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854/1999, podendo ser utilizado o modelo geral do Anexo V;

b) Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI;

9.6 – Os documentos acima mencionados poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da licitadora, exceto o(s) documento(s) cuja aceitação esta condicionada a sua verificação na Internet, e que possam ser verificados no ato da sessão.

9.7 – As **microempresas e empresas de pequeno porte**, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;** (LC nº. 123/06, art. 43, caput).

9.8 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o proponente for declarado o vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação**, pagamento ou parcelamento do débito, e **emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa;** (LC nº. 123, art. 43, § 1º, alterado pela LC n.º 147/14).

9.9 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 4.4.1, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração **convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato ou documento equivalente, ou revogar a licitação;**

9.10 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.11 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, e preferencialmente, com o endereço respectivo. Se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se a licitante for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.0 – CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 – Serão considerados inabilitados os proponentes que não atenderem as exigências do edital ou não preencherem os requisitos exigidos no item 7.1 e seus subitens.

11.0 – SEGUNDA FASE - PROPOSTA TÉCNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

11.1 - PROPOSTA TÉCNICA (ENVELOPE 02)

11.2 – O envelope nº 02 deverá ser preenchido de acordo com o constante no item 8.1 “b” deste Edital e conterá os seguintes documentos que comporão a proposta técnica:

11.3 – **Relatório circunstanciado** com subsídios suficientes a proporcionar à Comissão especialmente designada para a análise da proposta técnica, elementos para análise dos critérios estabelecidos no Anexo II – Critérios de Pontuação da Proposta Técnica, do qual deverá constar expressamente, ainda, as seguintes informações:

- a) Tempo de implantação do material pedagógico do programa educacional aos docentes da Rede Municipal de Ensino;
- b) Tempo de disponibilização de assessoria para a correta aplicação da proposta pedagógica constante do material disponibilizado;
- c) Se haverá a realização de encontro anual para educadores da Rede Municipal;
- d) Se haverá a realização de encontro de gestores, direcionado a gestores, diretores e coordenadores;
- e) Se a licitante contará com profissional especializado para acompanhamento técnico relacional;
- f) Se a licitante oferecerá suporte pedagógico e orientações a professores e coordenadores por e-mail e por telefone.

11.4 – Juntamente com o envelope de Proposta Técnica, a licitante deverá entregar amostras dos materiais a serem fornecidos aos alunos e aos professores;

11.5 – Todos os materiais didáticos e projetos de cada Empresa Licitante serão avaliados em conjunto, levando em consideração os quesitos estabelecidos no Anexo II – Critérios de Pontuação da Proposta Técnica.

11.6 – Todos os livros e projetos de cada Empresa Licitante, serão analisados nos quesitos acima, pelos membros da Comissão Especial Pedagógica, a ser criada para tal fim.

11.7 – As notas de cada quesito serão avaliadas com pontuação de 0 (zero) a 05 (Cinco).

11.8 – Se analisadas individualmente pelos membros da Comissão, com base na planilha de notas, estas serão somadas e, posteriormente, divididas pelo número total de membros, obtendo-se a média aritmética da licitante.

11.9 – Na eventualidade da análise ser conjunta e consensual, por todos os membros da Comissão, não se lhe aplica o disposto no item 11.8.

11.10 – Só serão classificadas para a etapa seguinte, abertura dos envelopes “PROPOSTA DE PREÇO”, as licitantes que atingirem nota igual ou maior a 70% (setenta por cento).

11.11 – A não indicação em qualquer dos quesitos de avaliação corresponderá à pontuação 0 (zero) no respectivo quesito, sendo, neste caso, desclassificada a amostra apresentada e, automaticamente, a Licitante da disputa do certame.

12.0 – TERCEIRA FASE - PROPOSTA COMERCIAL

12.1 – DA PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE Nº 03)

12.2 – A Proposta Financeira deverá ser apresentada em uma via, conforme modelo ANEXO IV – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA COMERCIAL do edital, devendo o licitante expressar os valores unitários, totais e total geral, como **PROPOSTA DE PREÇOS, para fins de apuração do preço valorizado e da média ponderada**, para classificação e julgamento, impressa sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas em suas partes essenciais, carimbada e rubricada em todas as suas folhas, que a licitante preencherá e inserirá em envelope fechado, que deverá enunciar externamente os dizeres estipulados no item 8.1 “c” deste Edital.

12.3 – Os preços, unitários e totais, deverão ser ofertados e expressos em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso.

12.4 – Do formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios:

- a) dados cadastrais;
- b) assinatura do representante legal;
- c) indicação dos números do CNPJ e de inscrição estadual, através da oposição dos respectivos carimbos;
- d) indicação do número da qualificação do representante legal investido de poderes para firmar o termo de contrato.

12.5 – Nos preços ofertados deverão estar inclusos todo o material didático a ser fornecido aos alunos, treinamento/capacitação dos professores, coordenadores e diretores, assistência e suporte técnico, acesso ao portal de educação na Internet, impressão, arte, encadernação, embalagem, transportes, seguros, direitos autorais, custo intelectual, mão de obra especializada, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios e demais serviços, sendo inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive impostos e taxas, constituindo, assim, a única remuneração pelos serviços e fornecimentos a serem contratados;

12.6 – Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

13 – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

– A abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”, “PROPOSTA TÉCNICA” E “PROPOSTA DE PREÇOS” será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, devendo quaisquer reclamações, ressalvas ou observações, serem feitas na mesma sessão pelos representantes legais dos licitantes.

13.2 – Serão primeiramente abertos os envelopes “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”. Os membros da Comissão de Licitação e os representantes das licitantes presentes procederão à rubrica em todos os documentos de habilitação.

13.3 – Aberto os envelopes “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”, a Comissão de Licitação, após a análise dos documentos de cada licitante, poderá, na mesma reunião e a seu juízo exclusivo, divulgar o resultado dessa fase, mediante comunicação direta aos interessados, se presentes todos os representantes das licitantes, fato que deverá ser registrado em ata, mediante divulgação no site oficial da Prefeitura de Chavantes www.chavantes.sp.gov.br e e-mail das licitantes participantes ou publicação na Imprensa Oficial.

13.4 – Após a divulgação do resultado da habilitação, se todos os licitantes manifestarem, expressamente, na forma do ANEXO IX – Modelo de Termo de Renúncia, desistência de interpor recursos, ou depois de transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou, ainda, após o julgamento dos recursos, a Comissão de Licitação devolverá os envelopes “Propostas Técnicas” e “Propostas de Preços” das licitantes inabilitadas e procederá à abertura dos envelopes “Propostas Técnicas” das licitantes habilitadas.

13.5 – Os membros da Comissão Permanente de Licitação procederão à rubrica nas “PROPOSTAS TÉCNICAS” das licitantes habilitadas, dando vista aos representantes das licitantes para que estes também as rubriquem.

13.6 – As análises das propostas técnicas serão realizadas pela Comissão Especial Pedagógica criada exclusivamente para este fim, que terá prazo de 3 (três) dias úteis para divulgar o resultado. Após lavrada a respectiva ata, será comunicado o resultado aos representantes das licitantes, mediante divulgação no site oficial da Prefeitura de Chavantes www.chavantes.sp.gov.br e e-mail das licitantes participantes ou publicação na Imprensa Oficial.

13.7 – Após a divulgação dos resultados de classificação das propostas técnicas, se todos os licitantes manifestarem, expressamente, desistência em interpor recursos, na forma do ANEXO IX – Modelo – Termo de Renúncia, ou depois de transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, a Comissão de Licitação devolverá os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS”, devidamente fechados, aos licitantes que não tiverem suas propostas classificadas e procederá a abertura dos envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” dos licitantes remanescentes.

13.8 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte, ocorrendo o empate, será assegurado o exercício de direito de preferência (LC nº123/06, art. 44, “caput”), nos seguintes termos:

13.9 – Entende-se por empate, aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço apresentado (LC nº123/06, art. 44, §1º);

13.10 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada menor, situação em que será considerada a nova proposta para fins de pontuação (LC nº123/06, art. 45, inc. I):

- a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 01 (um) dia útil após notificação da classificação provisória.
- b) A nova proposta deverá ser apresentada no formato exigível neste edital, inserida em envelope fechado, com a indicação dos dados abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
ENVELOPE DE PROPOSTA FINANCEIRA RENOVADA – LC 123/2006
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020.
(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE)

13.11 – Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 13.9, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova oferta (LC nº123/06, art. 45, Inc. III).

13.12 – Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no subitem 13.9 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (LC nº123/06, art. 45, Inc. II).

13.13 – O exercício de direito de preferência somente será aplicado quando a menor proposta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13.14 – Uma vez exercido o direito de preferência pelas microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será dada sequência ao procedimento, com a pontuação das propostas de preços (LC nº123/06, art. 45, §1º).

13.15 – O resultado do julgamento da licitação será divulgado no site oficial da Prefeitura de Chavantes www.chavantes.sp.gov.br e e-mail das licitantes participantes ou publicação na Imprensa Oficial, ou, se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Presentes os representantes das licitantes, no ato em que foi adotada a decisão, poderá ser feita comunicação direta aos interessados e lavrada a respectiva ata.

13.16 – Divulgado o resultado da licitação, se todos os licitantes manifestarem expressamente, desistência em interpor recursos ou depois de transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, será encaminhado o processo para homologação da autoridade superior e adjudicação do objeto desta licitação.

13.17 – Quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas técnicas forem desclassificadas, ou ainda, todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de novas propostas que atendam às exigências estabelecidas neste Edital, na forma do § 3º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.

13.18 – Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e aceito pela Comissão de Licitação.

13.19 – Se por qualquer motivo a abertura dos envelopes não puder ser feita em uma única sessão, os envelopes não abertos, já rubricados no fecho pelos licitantes e membros da Comissão de Licitação, ficarão em poder do Presidente da Comissão Permanente até a data e horário oportunamente marcados para outra sessão, a ser previamente divulgado entre os licitantes.

13.20 – Das reuniões para recebimento e abertura dos envelopes serão lavradas atas circunstanciadas onde será registrada a participação de todos os licitantes presentes. As propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação serão assinadas pelos membros da Comissão e por todos os representantes das licitantes.

14 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS

14.1 – Todas as propostas serão analisadas e julgadas com base, exclusivamente, na documentação apresentada, de acordo com o previsto neste Edital e na legislação vigente, em especial no inciso IV do art. 43; no art. 44; art.46, § 2º, incisos I e II, da Lei 8.666/93.

14.2 – A classificação das propostas técnicas e das propostas financeiras será efetuada de acordo com a média ponderada, conforme os pontos estabelecidos neste edital, sendo declarada vencedora a empresa que apresentar a maior média ponderada entre os licitantes habilitados.

14.3 – Para o cálculo da melhor proposta, consideradas as pontuações obtidas conforme Anexo II – Critérios de Pontuação da Proposta Técnica e do Anexo III – Critérios para Pontuação da Proposta Financeira, utilizando a seguintes fórmulas:

$$Mp = (PF \times 3 + PT \times 7) / 10$$

$$\text{Média ponderada} = (\text{Proposta Financeira} \times 3 + \text{Proposta Técnica} \times 7) / 10$$

14.4 – Em caso de empate no total da pontuação das propostas entre duas ou mais empresas, a classificação far-se-á, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, nos moldes do §2º do artigo 45 da aludida Lei.

14.5 – A classificação será realizada pela ordem decrescente de valores, sagrando-se vencedor o licitante que obter **a maior média ponderada**.

14.6 – A Comissão de Licitações observará ainda, o que dispõe o artigo 44 da Lei 8.666/93 e alterações.

14.7 – Serão desclassificadas as propostas:

- a) Que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
- b) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, nos termos do artigo 48, inciso I e II, § 1º, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93.

14.8 – O resultado do julgamento será divulgado no site oficial da Prefeitura de Chavantes www.chavantes.sp.gov.br e e-mail dos licitantes participantes ou publicado na Imprensa Oficial.

15.0 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES

15.1 – A presente licitação será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido pelo artigo 43 da Lei Federal 8.666/93.

15.2 – O julgamento da presente licitação será processado pela Comissão Permanente de Licitações.

15.3 – No local, hora e dia designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes ou de seus representantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão Julgadora de licitações iniciará os trabalhos, examinando os envelopes HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS, os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo a seguir a abertura do envelope HABILITAÇÃO.

15.4 – Os documentos contidos no envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes ou seus representantes presentes.

15.5 – A falta de assinatura de representante que se retirar do recinto, antes do julgamento e do término da ata, não invalidará os atos praticados e constantes desse documento.

15.6 – Todos os documentos apresentados por qualquer licitante deverão estar rubricados pelo seu representante.

15.7 – Em cada uma das fases da licitação, caso a Comissão Julgadora a seu exclusivo critério julgue conveniente, poderá suspender a respectiva reunião, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, para realizar ou determinar a realização de diligências, solicitando ainda, se for o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

caso, parecer técnico e marcando, oportunamente, nova data e horário em que voltarão a reunir os interessados, ocasião em que serão reiniciados os trabalhos até julgamento da respectiva fase.

15.8 – Suspensa a reunião, os membros da Comissão Julgadora e os representantes presentes, deverão rubricar todos os invólucros lacrados, contendo as propostas da fase seguinte, que ficarão em poder e guarda da Comissão até a reunião de abertura e julgamento da respectiva fase.

15.9 – Se o julgamento não ocorrer logo após a abertura dos envelopes, a Comissão divulgará o resultado através do site oficial da Prefeitura de Chavantes WWW.chavantes.sp.gov.br e e-mail das licitantes participantes.

15.10 – A Comissão verificará a conformidade dos documentos com as exigências deste edital.

15.11 – Os envelopes PROPOSTA TÉCNICA e PROPOSTA DE PREÇOS das proponentes habilitadas serão abertos a seguir no mesmo local mencionado no preâmbulo, desde que haja renúncia expressa de todos os licitantes referente à interposição de recursos de que trata o artigo 109, I, da Lei de Licitações. Em não ocorrendo a abertura de tais envelopes, a decisão e a nova data serão comunicadas aos licitantes através do site oficial da Prefeitura de Chavantes WWW.chavantes.sp.gov.br e e-mail das licitantes participantes.

15.12 – As propostas técnica e de preços serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes ou seus representantes presentes e será procedida a sua leitura.

15.13 – Desta fase será lavrada ata circunstanciada, devendo toda e qualquer declaração constar da mesma.

15.14 – O resultado será divulgado no site oficial da Prefeitura de Chavantes WWW.chavantes.sp.gov.br e e-mail das licitantes participantes.

16.0 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 – A Comissão fará a adjudicação à primeira classificada.

16.2 – Adjudicado o objeto, a comissão, após decorrido o prazo de interposição de recurso ou julgado o mesmo, submeterá os autos à autoridade competente para deliberação quanto a homologação da adjudicação.

17.0 – DA ASSINATURA DO CONTRATO

17.1 – Decairá do direito ao contrato a licitante vencedora que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a convocação, deixar de comparecer para assinar o respectivo termo de contrato.

17.2 – Havendo recusa ou não comparecimento da licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo estabelecido, fica facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

17.3 – No ato da assinatura do contrato ou no ato de retirada do documento equivalente a adjudicatária deverá apresentar:

17.3.1 – Cópia autenticada do estatuto ou contrato social da empresa e eventuais alterações que envolvam sua representação legal ou a ratificação daqueles apresentados para habilitação em caso de não alteração;

17.3.2 – Instrumento público ou particular de mandato, esse último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.

18 – DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1 – A garantia para execução do contrato será de 5% (cinco por cento) de seu valor, depositadas na seção de tesouraria até a data de sua assinatura.

18.2 – A garantia deverá abranger todo o período contratual, inclusive eventual prorrogação de prazo para o cumprimento do pactuado, até o RECEBIMENTO DEFINITIVO dos serviços.

18.3 – A garantia poderá ser prestada mediante caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária.

18.4 – No caso de acréscimo do serviço, fica a CONTRATADA obrigada a complementar a garantia na mesma porcentagem, cujo recolhimento deverá ocorrer até a data de assinatura do competente termo.

18.5 – Desfalcada a garantia prestada pela imposição de multas e/ou outro motivo de direito será NOTIFICADA a CONTRATADA por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), para o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor, sob pena de rescisão.

18.6 – Poderá a CONTRATANTE descontar da garantia toda importância que a qualquer título lhe for devida pela CONTRATADA.

18.7 – A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após RECEBIMENTO DEFINITIVO dos serviços e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

18.8 – A liberação ou restituição da garantia não isenta a CONTRATADA das responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

19.0 – DAS PENALIDADES

19.1 – A CONTRATADA, que não cumprir integralmente as obrigações assumidas ou preceitos legais, conforme o caso, serão aplicadas as seguintes penalidades:

a) Multa;

b) Rescisão do contrato;

c) Suspensão do direito de licitar junto à Administração Pública;

d) Declaração de inidoneidade.

19.2 – Será aplicada multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, se a Contratada não observar qualquer previsão do instrumento contratual, que der causa à sua rescisão.

19.3 – O atraso injustificado na execução do contrato acarretará as seguintes multas:

a) Atraso de até 10 (dez) dias, multa de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor da obrigação.

19.4 – As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

19.5 – As importâncias relativas às multas serão pagas pela CONTRATADA, após a respectiva notificação, na forma prevista no contrato.

19.6 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida, e os pagamentos futuros pela diferença, se houver, ou através de procedimento judicial apropriado.

19.7 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração.

19.8 – Constituem motivos para a rescisão do contrato, independentemente das sanções legais e contratuais aplicáveis, a critério da CONTRATANTE quando a CONTRATADA:

- a) Tiver decretado sua falência, solicitar recuperação judicial, liquidação ou dissolução, ou falecimento do titular, no caso de firma individual;
- b) Alterar ou modificar sua finalidade ou estrutura, de forma que prejudique a execução do objeto desta licitação.

20.0 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1 – Será pago à adjudicatária os valores devidos pelo produto fornecido, após a da apresentação da nota fiscal e da respectiva atestação pelo servidor da CONTRATANTE.

20.2 – O pagamento será precedido através de conta bancária ou por meio de títulos de ordem bancária, creditado na instituição bancária indicada pela CONTRATADA.

20.3 – Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal, enquanto não solucionados pelo CONTRATADO ensejará a suspensão do pagamento.

20.4 – O pagamento realizado pela CONTRATANTE não isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais e nem implicará na aceitação definitiva do serviço.

21.0 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

21.1 – O prazo máximo para entrega dos materiais didáticos ofertados será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Compras.

21.2 – Os materiais didáticos deverão ser entregues, para conferência, na Secretaria Municipal da Educação, Rua Maestro Carlos Gomes, nº 399, Centro, na cidade de Chavantes, Estado de São Paulo.

21.3 – A conferência dos materiais didáticos será feita pelo funcionário responsável, juntamente com os Técnicos da Secretaria da Educação.

22.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA

22.1 – Entrega dos produtos objeto deste Edital, na Secretaria Municipal da Educação, Rua Maestro Carlos Gomes, nº 399, Centro, na cidade de Chavantes, Estado de São Paulo.

22.2 – Substituir os produtos que porventura apresentarem problemas, desde que originados por erro ou defeito de fabricação dos mesmos.

22.3 – Fornecer a Prefeitura Municipal de Chavantes os dados técnicos que esta solicitar.

22.4 – É de responsabilidade da licitante vencedora todos os encargos e tributos e outros que porventura incidirem sobre o objeto desta licitação eximindo esta administração de qualquer ônus.

22.5 – A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de proposta, os acréscimos ou supressões, que se fizerem necessários, a juízo da Administração, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

23.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 – Durante o procedimento licitatório, somente serão admitidos os recursos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, na forma, prazos e efeitos estabelecidos.

23.2 – O reexame dos recursos serão dirigidos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão Julgadora, na forma do artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

23.3 – Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Chavantes – SP, dentro do prazo legal, no horário compreendido das 08 hs às 11 hs e das 13 hs às 17 hs dos dias de expediente, por representante legalmente constituído e identificado.

23.4 – A simples participação das licitantes, caracterizada pela apresentação das propostas, implicará na sujeição das mesmas a todas as exigências e condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

23.5 – A licitadora reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados pela CONTRATANTE.

23.6 – A licitante contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar a licitadora ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando à Municipalidade de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

23.7 – A licitante contratada será responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, prevista na Legislação Federal, sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte desta Municipalidade ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

23.8 – Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e consolidações posteriores, que regulamenta as licitações promovidas pela Administração Pública.

23.9 – Se no dia previsto para a abertura dos envelopes não houver expediente, a Sessão Pública fica automaticamente transferida para o primeiro dia útil que se seguir, obedecendo ao mesmo horário e local.

23.10 – A simples participação é atestada de que a licitante aceita, sem objeções, o presente Edital e do mesmo possui pleno conhecimento.

23.11 – Toda alteração contratual deverá ser previamente aprovada pela autoridade competente e compromissada por meio de termo de aditamento numerado em ordem crescente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

– É facultada à comissão de julgamento ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente da proposta.

23.13 – A aceitação da proposta vencedora obrigará seu proponente à execução integral do objeto da licitação, pelo prazo e condições oferecidas, não cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos e/ou serviços cotados.

23.14 – Esta licitação poderá ser anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou julgamento, e revogada, a juízo exclusivo da CONTRATANTE, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

23.15 – Qualquer cidadão poderá impugnar o edital, por irregularidade na aplicação da lei, mediante protocolo, até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder a impugnação em até 3 (três) dias úteis.

23.16 – Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas da tomada de preços, sendo que não terá efeito de recurso tal comunicação.

23.17 – Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da licitadora, no endereço mencionado no Campo 5 deste instrumento, no horário comercial, ou pelos meios de comunicação abaixo especificados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos Envelopes.

Telefone (14) 3342.9200 – Ramal 233 e 213.

E-Mail licitação@chavantes.sp.gov.br

P. M. Chavantes (SP), 06 de janeiro de 2.020.

Marcio Burguinha de Jesus do Rego
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da melhor proposta para contratação de empresa para a implantação de sistema pedagógico de ensino com fornecimento de materiais didáticos pedagógicos, livros para apoio à realização da Prova Brasil, programa de avaliações da aprendizagem, ferramenta digital de aprendizagem e sistema de gestão dos resultados avaliativos, para atendimento aos alunos e professores da rede municipal de ensino nos segmentos do Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais, com assessoria pedagógica de implantação e formação realizada por especialistas nas áreas de conhecimento, de acordo com as especificações apresentadas neste termo:

Especificações e orçamento estimado:

ITEM	Descrição	Quantidade Estimada (alunos + professores)	Valor Unitário Médio Orçado	Valor total por item médio orçado
1	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 1º ano Ensino Fundamental: Livros didáticos e pedagógicos integrados em volumes bimestrais;	190	R\$ 283,33	R\$ 53.832,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

	Avaliações da aprendizagem; Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.				
2	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 2º ano Ensino Fundamental: Livros didáticos e pedagógicos integrados em volumes bimestrais; Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	171	R\$ 283,33	R\$ 48.449,43	
3	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 3º ano Ensino Fundamental: Livros didáticos e pedagógicos integrados em volumes bimestrais; Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	191	R\$ 283,33	R\$ 54.116,03	
4	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 3º ano Ensino Fundamental: Livros de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil. Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	382, sendo 191 de Língua Portuguesa e 191 de Matemática	R\$ 91,67	R\$ 35.017,94	
5	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 4º ano Ensino Fundamental: Livros didáticos e pedagógicos integrados em volumes bimestrais; Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	211	R\$ 283,33	R\$ 59.782,63	
6	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 4º ano Ensino Fundamental: Livros de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil. Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	422, sendo 211 de Língua Portuguesa e 211 de Matemática	R\$91,67	R\$ 38.684,74	
7	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 5º ano Ensino Fundamental: Livros didáticos e pedagógicos integrados em volumes bimestrais; Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	211	R\$ 283,33	R\$ 59.782,63	
8	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 6º ano Ensino Fundamental: Livros didáticos e pedagógicos integrados em volumes bimestrais; Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	61	R\$ 333,33	R\$ 20.333,13	
9	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 6º ano Ensino Fundamental: Livros de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil. Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	122, sendo 61 de Língua Portuguesa e 61 de Matemática	R\$ 91,67	R\$ 11.183,74	
10	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de	51	R\$ 333,33	R\$ 16.999,83	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

	livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 7º ano Ensino Fundamental: Livros didáticos e pedagógicos integrados em volumes bimestrais; Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.				
11	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 7º ano Ensino Fundamental: Livros de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil. Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	102, sendo 51 de Língua Portuguesa e 51 de Matemática	R\$ 91,67	R\$ 9.350,34	
12	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 8º ano Ensino Fundamental: Livros didáticos e pedagógicos integrados em volumes bimestrais; Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	51	R\$ 333,33	R\$ 16.999,83	
13	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 8º ano Ensino Fundamental: Livros de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil. Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	102, sendo 51 de Língua Portuguesa e 51 de Matemática	R\$ 91,67	R\$ 9.350,34	
14	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 9º ano Ensino Fundamental: Livros didáticos e pedagógicos integrados em volumes bimestrais; Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	51	R\$ 333,33	R\$ 16.999,83	

Valor total estimado = R\$ 455.883,14

MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO AOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º A 5º ANO

A coleção deve ser organizada em livros integrados, divididos por bimestre letivo. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos. Os conteúdos trabalhados devem estar agrupados em blocos temáticos. As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática: sondagem de conhecimentos prévios; problematização das ideias apresentadas; sistematização dos conceitos e conteúdos; aplicação dos conteúdos.

Pressupostos Gerais	
Área	Descrição
Arte	Os conteúdos de Arte do Ensino Fundamental Anos iniciais deverão organizar-se de modo que ao final, possibilitem que os alunos sejam capazes de: expressar e comunicar-se em artes, de forma pessoal e coletiva, ligando percepção, imaginação, emoção, sensibilidade, clareza e praticidade, características da Educação Artística. Familiarizarem-se com técnicas, instrumentos, desenvolver destrezas e habilidades de acordo com o potencial de cada aluno



	<p>e interagir-se com os meios de comunicação com expressão artística, música, plástica, coreografia, teatro, folclore, circo e dança. Compreender e saber identificar a arte como fato histórico contextualizado nas diversas culturas, conhecendo, respeitando e podendo observar as produções presentes no entorno, assim como as demais do patrimônio cultural e do universo natural, identificando a existência de diferentes padrões artísticos e estéticos. Ampliar a habilidade de identificar, criar, desenhar, pintar, modelar e improvisar obras de arte. Valorizar e estimular a espontaneidade que propicie construções de formas plásticas e visuais em espaços diversos (bidimensional e tridimensional). Reconhecer o contato das formas expressivas e construtivas de matérias, suportes e instrumentos, bem como técnicas na produção de formas visuais. Possibilitar, por meio do teatro, o estabelecimento de maior comunicação entre grupos, rompimento de barreiras, estimular vários aspectos da linguagem e descobrir a importância do gesto na comunicação.</p> <p>A coleção deve ser organizada em apostilas, divididas por bimestre. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos, que explorem, em diversas seções, as várias expressões de artes como: artes visuais, dança, música e teatro com a finalidade de promover a formação artística do aprendiz e sua participação ativa na sociedade. As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática: produção – que os alunos sejam capazes de produzir, aprender, fazer; fruição – apreciação da arte dentro do universo a eles relacionado. Arte como produto social; reflexão – construção do conhecimento sobre o trabalho artístico pessoal e como produto da História.</p>
Ciências	<p>Apresentar o chamado “ambiente natural”, que inclui não só a Terra com seus componentes vivos e não-vivos, mas também todo o Universo. Estudar as transformações ocorridas no ambiente e os recursos técnicos e tecnológicos que as produziram. Proporcionar a aprendizagem de atitudes, valores e conceitos relacionados aos ambientes naturais e transformando a partir da vivência cotidiana dos alunos.</p> <p>Deve promover a aprendizagem de uma atitude científica, que se revela em perguntas e possíveis respostas (hipóteses) a respeito dos fenômenos observados, tendo em vista que o conhecimento é produzido a partir do olhar científico, cujos princípios estão no uso do chamado “método científico” ou “método hipotético dedutivo”. O tratamento didático deve propiciar a constatação de propriedades ou fenômenos discutidos em cada tema. Devem ser utilizados recursos textuais e iconográficos de vários tipos como reportagens, originais ou adaptadas, textos literários, músicas para ampliar o conhecimento do aluno e propiciar a expressão do aluno a respeito de aspectos relativos a si e a sua comunidade. As atividades apresentadas devem também ter um caráter experimental, destinadas à observação e interpretação de resultados e à síntese dos conteúdos desenvolvidos em cada tema. É recomendada a proposição de trabalhos de pesquisa de levantamento de informações; montagem ou construção individual de estruturas, objetos ou aparato que possam ser modelos de instrumentos científicos e jogos e brincadeiras vinculadas a assunto(s) tratado(s) nos capítulos.</p>
História e Geografia	<p>Considerar a importância das perspectivas analíticas das duas áreas específicas de conhecimento para o aluno aprender a questionar a realidade, considerando-a como diversificada e complexa. Oferecer aos alunos informações e proporcionar questionamentos, construções de relações e análises que os instiguem a refletir sobre diferentes dimensões da realidade histórica e geográfica. Apresentar conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais por meio de atividades que estimulem os alunos a avançar no domínio de noções históricas e geográficas, a se apropriar de procedimentos de estudos específicos da História e da Geografia e a redimensionar social e culturalmente valores. Partir de eixos temáticos, que incluem a ideia de que a principal finalidade dos estudos históricos e geográficos na escola é o compromisso com a formação de alunos para atuarem criticamente na sociedade atual. Contribuir para a formação dos alunos, ao fornecer um conjunto de saberes capaz de lhes servir como instrumental teórico de interpretação do mundo, de forma a melhor apreendê-lo e nele atuar.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

	<p>Entender que o aluno precisa construir habilidades espaciais e cartográficas que lhe possibilitem tanto ler o espaço concreto como suas representações, por exemplo, os mapas. Trazer como pano de fundo da coleção as principais categorias da Geografia – lugar e paisagem – como focos orientadores de organização temática.</p> <p>Deve apresentar atividades de leitura e interpretação de textos, imagens, mapas, plantas e objetos – com base em procedimentos metodológicos de leitura. Os conteúdos devem ser escolhidos com base na ideia de que conhecer as muitas histórias, de outros tempos, relacionadas ao espaço em que vivem, e de outros espaços, possibilita aos alunos compreenderem a si mesmos e a vida coletiva de que fazem parte. Os cadernos complementares de alfabetização cartográfica devem conter representações voltadas para conteúdos que são desenvolvidos a partir do trabalho com imagens, atividades sinestésicas, maquete, símbolos, códigos visuais, fotografias (mesmo objeto, diferentes ângulos), plantas, prospectos de imóveis, imagens de satélite, figuras, tabelas, representações feitas pelas crianças, desenhos em cartolinas etc. Deve conter propostas de atividades e reflexões para o desenvolvimento das noções básicas para a formação de alunos leitores de mapas e não apenas de “alunos copistas”, ou seja, que apenas copiam mapas.</p>
Língua Inglesa	<p>Sensibilizar o aluno para a aprendizagem de uma língua estrangeira; contextualizando ao uso de um idioma diferente do seu. Deve propiciar a aprendizagem de inglês como língua estrangeira em contextos significativos e relevantes dentro do universo das crianças do Ensino Fundamental. Devem integrar as habilidades próprias para o estudo de qualquer língua estrangeira: compreensão oral, produção oral, compreensão escrita e produção escrita e desenvolver competências comunicativas. A aprendizagem deve ser consolidada por meio de atividades sistematizadas e lúdicas que ampliem a percepção da visão de mundo e das diferenças culturais.</p> <p>O material deve explorar, em diversas seções, as quatro habilidades: compreensão oral, produção oral, leitura e escrita. Devem ter uma programação flexível para ser aplicada de acordo com o critério do professor e as necessidades dos alunos.</p>
Língua Portuguesa	<p>Devem ter como enfoque principal a função social da língua escrita, baseando as atividades propostas em situações de leitura e escrita e no trabalho com textos relacionados às situações de vida, que têm a função de comunicação, registro, convencimento, informação e prazer. Devem também privilegiar as atividades de uso da língua, levando o aluno a operar a linguagem atuando como leitor e escritor. Devem apresentar atividades de compreensão de textos relacionadas com questões gramaticais e de gêneros textuais. Reconhecer convenções gráficas. Nova ortografia.</p> <p>Orientação e alinhamento da escrita; refletir sobre regularidades ortográficas; avaliar o texto, ético e afetivamente desenvolvendo extrapolações; produção de textos; valorizar a cultura escrita e utilizar-se dela (lendo e produzindo texto) em diferentes situações de comunicação; produzir textos diversos observando sua adequação quanto ao objetivo, destinatário e contexto da situação de comunicação; compreensão e interpretação de textos; leitura de informação implícita e explícita do texto.</p> <p>O conteúdo deve ser estruturado em uma sequência de atividades de leitura e escrita de textos, de estudo e análise linguística – e de sistematização, que reúna um conjunto de atividades de análise gramatical e ortográfica. As atividades propostas devem trabalhar com as seguintes práticas: linguagem oral: ensinar o uso da língua em contextos públicos, adequando a linguagem a diferentes situações comunicativas, com finalidades definidas. Por exemplo: expor oralmente uma opinião sobre um assunto justificando uma posição, simular debates, relatar etc; leitura: privilegiar habilidades de antecipação e inferência visando à formação de um leitor proficiente que interpreta opina e crítica; produção de texto: propor situações de escrita que levem ao conhecimento de diferentes gêneros textuais, em função de suas finalidades: enredamento, convencimento, informação e instrução; análise linguística: conhecer e compreender as regras da norma culta por meio</p>



	<p>dos usos e funções da língua; ler construindo o sentido dos textos; escrever com clareza; refletir sobre as próprias produções; construir e aprimorar o conhecimento linguístico do aluno de maneira a torná-lo cada vez mais autônomo e criativo; inserir o aluno na riqueza e na diversidade do tratamento linguístico a partir de textos narrativos, literários, informativos, poéticos, jornalísticos, argumentativos, instrucionais etc; proporcionar ao aluno a experiência de conhecer e aplicar os mecanismos de funcionamento da língua e as várias possibilidades de reorganizar o texto, em direção à clareza, coerência e correção.</p>
Matemática:	<p>Desenvolver o raciocínio lógico-dedutivo a partir de um saber inicialmente indutivo baseado na percepção da dinâmica da realidade, capacitando a enfrentar situações-problema para atuar na sociedade moderna e perceber a presença da Matemática no mundo que o rodeia. Apresentar informações relevantes para a resolução e análise crítica das situações propostas, de modo que a compreensão de determinado conceito ganhe conformação “espiralada” integrando os conteúdos a ser trabalhados. Dotar o aluno das ferramentas necessárias para apreender os conteúdos dos focos números e operações, Espaço e forma, Grandezas e Medidas e Tratamento da Informação e para reinterpretá-los à luz das diversas mídias veiculadas na sociedade moderna. Desenvolver habilidades e competências necessárias no processo de aprendizagem em Matemática: experimentar, criar estratégias, levantar hipóteses, argumentar, “deduzir” e comunicar permanências, regularidades, conclusões e propriedades. Introduzir temas, conceitos e conteúdos; sondar os conhecimentos prévios dos alunos seja eles conceituais, procedimentais ou atitudinais e problematizá-los. Problematizar os saberes essenciais ao estudo da Matemática nas séries iniciais: saber calcular, medir, argumentar, raciocinar e tratar informações estatisticamente. Não limitar o trabalho com esses saberes a uma série de atividades sem enfatizar as necessárias “reflexões científicas”. Apresentar ações necessárias no início do processo de sistematização de conceitos, conteúdos e técnicas, para atingir níveis mentais superiores da dedução e do rigor em outras etapas de desenvolvimento e, dessa forma, fornecer subsídios para os alunos entenderem a natureza do raciocínio matemático.</p> <p>Os conceitos devem transitar de uma unidade para outra, alterando seu grau de dificuldade. As atividades propostas têm como objetivo estimular a experimentação, a reflexão e a fixação dos conceitos matemáticos. Cada volume do caderno de problematização deve conter unidades que apresentam sequencias de atividades organizadas em unidades temáticas, com propostas de manipulação concreta, uso de ferramentas (informatizadas ou não), jogos e desafios.</p>

Características requeridas:

Com o objetivo de garantir melhor maneabilidade, qualidade e durabilidade, os livros deverão ser produzidos em papel offset com no mínimo 75g/m² para o miolo, 150g/m² para os materiais de apoio e 250g/m² para as capas, a impressão deve ser policromática 4x4 cores para o miolo e no mínimo 4x0 para as capas e materiais de apoio, a encadernação deve ser em espiral plástico.

Materiais a serem utilizados por alunos e professores do 1º ano do Ensino Fundamental.

Aluno	<p>Coleção completa de livros didáticos integrados para os alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental composta por (12) doze livros, sendo distribuído (3) três livros a cada bimestre letivo:</p> <p>Língua Portuguesa; Matemática; Ciências; Geografia e História;</p> <p>Língua Inglesa;</p> <p>Arte.</p> <p>As divisões exigidas se fazem importante para proporcionar a melhor utilização dos materiais, de forma a não prejudicar o aluno em relação ao peso transportado, além de favorecer o planejamento das aulas e a utilização por parte dos professores/especialistas.</p>
--------------	---



Professor	A coleção de manuais do professor de 1º ano do Ensino Fundamental deve contemplar o mesmo conteúdo, organização, quantidade e formato de entrega dos livros didáticos dos alunos, suplementada por: 1 (um) manual de orientações do professor que contenha orientações didáticas, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular; (1) um CD-ROM que ofereça material complementar para o trabalho de alfabetização contendo atividades de apoio que poderão ser impressas pelo professor; (1) um CD áudio de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons; (1) um conjunto de encartes impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g, composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto; Conjunto de cartazes para apoio a rotina pedagógica, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 150g: calendário com espaço para anotações de datas importantes do calendário escolar, ajudante do dia e aniversariantes do mês.
------------------	---

Materiais a serem utilizados por alunos e professores do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Aluno	As coleções completas de livros didáticos integrados para os alunos de 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental devem ser compostas por (16) dezesseis volumes ao ano cada, sendo distribuídos (4) quatro volumes a cada bimestre letivo: Língua Portuguesa e Matemática; Ciências, Geografia e História; Língua Inglesa; Arte. As divisões exigidas se fazem importante para proporcionar a melhor utilização dos materiais, de forma a não prejudicar o aluno em relação ao peso transportado, além de favorecer o planejamento das aulas e a utilização por parte dos professores/especialistas.
Professor	As coleções de manuais dos professores de 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental devem contemplar o mesmo conteúdo, organização, quantidade e formato de entrega dos livros didáticos dos alunos acrescidas de respostas e orientações pedagógicas, suplementadas por: 1 (um) manual de orientações do professor que contenha orientações didáticas, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular; (1) um conjunto de encartes impresso em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g, composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto; Conjunto de cartazes para apoio a rotina pedagógica, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 150g: calendário com espaço para anotações de datas importantes do calendário escolar, ajudante do dia e aniversariantes do mês.

Material específico de apoio à alfabetização para alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

A equipe pedagógica julga necessária, além dos cadernos bimestrais contextualizados, a disponibilidade de caderno direcionado de atividades de alfabetização para casos específicos determinados pela equipe de especialistas desta rede. Este recurso deverá auxiliar crianças com dificuldades de evolução em alfabetização, casos específicos de inclusão e casos específicos de transferências com incompatibilidade de grau de desenvolvimento.

O material deverá atender aos seguintes pressupostos mínimos direcionados em relação à alfabetização: apresentação de textos diversos como rimas, narrativas, poemas, parlendas, entrevistas, receitas, músicas, valorização da cultura indígena e africana entre outros tipos e gêneros textuais; apresentação das vogais e das letras do alfabeto com atividades relacionadas; apresentação das letras (letra bastão) em caixa alta e caixa baixa; apresentação de sílabas no contexto das atividades; atividades contextualizadas como ordem, organização, produção de textos orais e escritos, pesquisa, uso de textos imagéticos, interpretação de texto, lista, brincadeiras, cantigas, de preferência com espaços para escrita espontânea que possibilitem o uso total das atividades e a exploração do desenvolvimento motor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Serão aceitos cadernos que contemplem além do solicitado, mas que não deixem de contemplar os conteúdos mínimos exigidos.

A equipe gestora da rede de ensino solicitará o material sempre que houver necessidade para atender inicialmente aos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e possíveis demandas de outros ciclos de acordo com a avaliação da equipe.

O material de apoio à alfabetização deve ser entregue em volume único e não poderá ser apresentado em volume unificado ao material contextualizado, pois deverá atender apenas aos casos específicos determinados pela equipe pedagógica desta rede de ensino.

Inclusão:

A contratada se obriga a entregar, durante o ano letivo, material idêntico ao material comum, nas versões ampliadas, braille e digital (CD-ROM) para os alunos de inclusão dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A escolha da versão adequada a cada caso será realizada pela equipe gestora da rede de ensino. Os pedidos serão realizados com no mínimo (30) trinta dias de antecedência da data de entrega.

MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO AOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 6º A 9º ANO

Pressupostos Gerais

Os conteúdos do 2º segmento do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano deverão estar em conformidade com o que dispõe a LDB – Lei de diretrizes e bases e os (PCN's) – Parâmetros curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e organizados de modo que ao final, possibilitem que os alunos sejam capazes de: compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito; posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas; conhecer características fundamentais do Brasil nas dimensões sociais, materiais e culturais como meio para construir progressivamente a noção de identidade nacional e pessoal e o sentimento de pertinência ao país; conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais; perceber-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para a melhoria do meio ambiente; desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para agir com perseverança na busca de conhecimento e no exercício da cidadania; conhecer o próprio corpo e dele cuidar, valorizando e adotando hábitos saudáveis como um dos aspectos básicos da qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e à saúde coletiva; utilizar as diferentes linguagens – verbal, musical, matemática, gráfica, plástica e corporal. como meio para produzir, expressar e comunicar suas ideias, interpretar e usufruir das produções culturais, em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação; saber utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos; questionar a realidade formulando-se problemas e tratando de resolvê-los, utilizando para isso o pensamento lógico, a criatividade, a intuição, a capacidade de análise crítica, selecionando procedimentos e verificando sua adequação.

O material didático deve: propor atividades nas quais o centro do processo é o aluno, que se torna sujeito de seu aprendizado e considera o professor um mediador do processo ensino-aprendizagem; instigar uma busca por uma visão do todo, superando a fragmentação do ensino e a simples reprodução do conhecimento; estimular a produção do conhecimento, buscando a formação de sujeitos críticos e criativos, preparados para a vida atual, e o desenvolvimento de todas as suas potencialidades; propiciar que o aluno construa conceitos, problematizando e discutindo os conteúdos de forma que desenvolva uma consciência crítica.

Pressupostos por disciplina

Área	Descrição
Arte	Promover o desenvolvimento das potencialidades perceptivas, imaginativas ou fantasiosas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

	estimular a melhoria da expressão artística e a participação do aluno no meio ambiente cultural em que vive; propiciar a reconstrução de conceitos em relação à linguagem da arte, ampliando os conhecimentos do aluno, ensinando-o a ser crítico; estimular o desenvolvimento do senso estético; propor roteiros de estudos com a finalidade de orientar o aluno para o estudo autônomo da arte.
Ciências	possuir caráter interdisciplinar, que permita que o aluno tenha uma visão mais integrada do conhecimento, propiciando maior entendimento e o desenvolvimento do senso crítico; apresentar, em cada capítulo, textos teóricos, atividades, seguidos de indicações de sites e, eventualmente, filmes e documentários relacionados aos assuntos abordados; propor o desenvolvimento de jovens crítico e observadores; instigar o estudo dos conteúdos como um exercício de compreensão de um universo de fenômenos, os quais deverão ser dissecados sob os olhares da Ciência, da espiritualidade, da razão e também da emoção, como sugere a educação pós-moderna.
História	Valoriza os conceitos fundamentais que permeiam a História, partindo deles e não dos fatos em si; estudar, mais profundamente, a história do Continente Africano, levando em conta a importância dos seus povos em nossa história; apresentar interligação entre os temas, analisando conjuntamente o que ocorria em diferentes espaços em um mesmo momento histórico; valorizar a formação de jovens críticos e interessados, capazes de selecionar e relacionar fatos; apresentar conteúdos sempre carregados de significado em sua correlação com o presente.
Geografia	Propor a alfabetização geográfica, ou seja, a valorização das categorias trabalhadas na Geografia, dentre as quais: lugar, paisagem, território, espaço geográfico e região; apresentar maior enfoque na alfabetização cartográfica, com propostas de atividades de produção de mapas; estabelecer interação com outras áreas do conhecimento, com ênfase em História, Língua Portuguesa e Ciências; propor atividades de debate e discussão em sala de aula a partir do estudo de informações disponíveis nas mais diversas mídias (jornais, revistas, televisão, cinema, obras literárias e artísticas, além da internet).
Língua Inglesa	Os conteúdos de Língua Inglesa devem se apresentados em unidades temáticas por sua vez divididas em lições de forma que facilite o estudo da área; apresentar sugestão de projetos; sugerir o estudo complementar por meio de filmes, sites, livros ou canções que têm alguma ligação com o que foi aprendido na unidade; contribuir para o desenvolvimento da autonomia no estudo da língua estrangeira; sistematizar, em português, a gramática trabalhada no decorrer de cada unidade; trabalhar a leitura como ponto de partida para a escrita; glossários inglês-português / português-inglês; ressaltar as diferenças entre nossa cultura e as de povos de língua inglesa por meio de informações e curiosidades; relacionar sempre que possível os textos do livro de Língua Inglesa com outras matérias ou temas transversais; propor trabalhos interdisciplinares.
Língua Portuguesa	Deve tratar os textos como ponto de partida para o estudo da língua; dar ênfase aos textos literários, bem como trabalhar com textos práticos que todo cidadão pode ter necessidade de produzir na sua convivência social, como: cartas, anúncios, cartazes, classificados etc.; estar dividida em unidades temáticas que, por sua vez, divididas em lições, de forma que favoreça a rotina pedagógica; enfatizar a formação de um leitor crítico, por meio de atividades de exploração de texto; apresentar a gramática normativa aplicada ao texto; apresentar atividades lúdicas com a finalidade de ampliação do vocabulário.
Matemática:	Desenvolver a metodologia de resolução de problemas que implica em investigação constante e aborda os problemas como uma fonte geradora de novos problemas; reconhecer diferentes resoluções para os problemas, desenvolver formas diferentes de pensamento e raciocínio, promover a apropriação dos conteúdos; buscar desenvolver, no aluno, a motivação para aprender matemática e atitudes positivas em relação a ela; promover o desenvolvimento de habilidades, como indução, dedução, intuição, generalização; e de competências, como argumentação, além de incentivar a criatividade; trabalhar com jogos estratégicos sobre o assunto tratado, atividades lúdicas, que imprimem mais interesse e motivação para aprender.



Características requeridas para os materiais a serem utilizados por alunos e professores do Ensino Fundamental Anos Finais.

Aluno	<p>Em todas as áreas do conhecimento as seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática: perguntas que identifiquem os conhecimentos prévios para que o aluno os aprofunde; problematização das ideias apresentadas; sistematização dos conceitos e conteúdos; conexão do conteúdo conceitual com fatos do cotidiano.</p> <p>As coleções de 2º segmento do ensino fundamental (6º, 7º, 8º e 9º ano) deverão apresentar todos os conteúdos curriculares da base nacional comum e os temas transversais trabalhados em sua contextualização.</p> <p>As coleções de livros didáticos para os alunos de 6º ao 9º ano devem ser divididas em 4 livros multimatérias por ano/aluno, sendo um livro para cada bimestre letivo.</p> <p>Os conteúdos devem ser apresentados em capítulos que por sua vez deverão estar divididos por seções;</p> <p>Os livros devem apresentar chamadas e ícones que favoreçam a identificação das seções nos capítulos de forma que proporcione uma melhor sequência didática.</p> <p>Levando em consideração que os livros serão utilizados por alunos da faixa etária de 12 a 15 anos, os recursos gráficos utilizados devem estar harmoniosamente integrados a proposta do material e adequado a faixa etária atendida.</p>
Professor	<p>Coleção completa de manual de orientação aos professores do 6º ao 9º ano do ensino Fundamental, deve ser organizado conforme os livros dos alunos acrescidos de – plano de ensino, orientações metodológicas, sugestões para o encaminhamento das atividades, gabarito de todas as atividades propostas, sugestões de atividades complementares, sugestões bibliográficas – por disciplina.</p>

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO A REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL:

JUSTIFICATIVA

Para que as crianças e adolescentes se tornem cidadãos críticos e participativos é necessário mais do que o conhecimento específico das disciplinas que compõe o currículo escolar. É preciso que a escola propicie a eles a aquisição de habilidades e competências fundamentais para plena participação na sociedade contemporânea, tanto no mundo do trabalho quanto nas relações sociais e na cultura.

Destacam-se, dentre as habilidades e competências necessárias para as situações da vida cotidiana, a competência leitora e a competência matemática, consideradas a partir de um conjunto de habilidades, que associam conteúdos curriculares e operações mentais.

No documento “Saeb 2001: Novas Perspectivas” (2002) define-se competência, na perspectiva de Perrenoud, como sendo a “[...] capacidade de agir eficazmente em um determinado tipo de situação, apoiando-se em conhecimentos, mas sem se limitar a eles”.

Essas competências são avaliadas nos alunos brasileiros, por meio de exames nacionais do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) – e em exames estaduais e municipais, como os das secretarias de Educação.

O Sistema de Avaliação da Educação Básica é realizado periodicamente pelo INEP e permite aos diversos níveis governamentais avaliar a qualidade da educação praticada no país, de modo a oferecer subsídios para a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas baseadas em evidências. Participam das avaliações no Ensino Fundamental, de acordo com os aprimoramentos SAEB 2019, parte dos alunos do 2º, 5º e 9º anos.

Até 2018 o Saeb era composto por três avaliações externas em larga escala com nomes distintos: Avaliação Nacional da Educação Básica (ANEB), Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (ANRESC) e A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA). A ANA foi incorporada ao Saeb pela Portaria nº 482, de 7 de junho de 2013.

Fonte: INEP. *Instruções para aplicação do SAEB*. Brasília: Ministério da Educação do Brasil, 2013.



Em 2014, o Brasil estabeleceu o seu Plano Nacional de Educação (PNE 2014- 2024) para a próxima década, aprovado pela Lei no. 13.005/20141, a fim de determinar diretrizes, metas e estratégias para a política educacional do país. Foram constituídos quatro grupos de metas:

- a) metas estruturantes, para garantir o direito à educação básica com qualidade; promover a garantia do acesso, da universalização do ensino obrigatório, e da ampliação das oportunidades educacionais;
- b) metas de redução das desigualdades e valorização da diversidade;
- c) metas de valorização dos profissionais da educação,
- d) metas relativas ao ensino superior.

O ensino público, portanto, há de ser de qualidade, cabendo a Secretaria de Educação buscar todos os meios e ferramentas possíveis para o aperfeiçoamento dos mecanismos, práticas e metodologias de educação empregadas nas escolas públicas.

A educação no Brasil é conduzida a partir de um regime de colaboração entre os entes da Federação, ou seja, União, estados e municípios compartilham competências para a execução das ações que garantem à população o acesso à educação. Essa característica é uma grande potencialidade, no entanto, também apresenta desafios na implementação e execução das políticas públicas de educação básica.

Assim, as políticas educacionais devem ter seu planejamento orientado pela mobilização social e participação democrática, permitindo que os gestores atuem para o aproveitamento de programas indutores da qualidade da educação, e é nessa direção que o Plano de Ações Articuladas - PAR - se consolida como um importante instrumento de planejamento estratégico no fortalecimento de políticas públicas de médio e longo prazo. O desafio de alcançarmos a melhoria da educação no país exige a colaboração de todos os entes da Federação em um processo de aprimoramento contínuo.

O surgimento de políticas partilhadas entre variadas entidades governamentais fomenta intervenções que representam um grande avanço no trato teórico-metodológico tradicionalmente adotado em relação à Língua Portuguesa e Matemática.

Seu objetivo principal é mensurar a qualidade do ensino ministrado nas escolas das redes públicas, produzindo informações sobre os níveis de aprendizagem em Língua Portuguesa (Leitura) e em Matemática e fornecendo resultados para cada unidade escolar participante bem como para as redes de ensino em geral.

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), composto por três processos de avaliação: Avaliação da Educação Básica, Avaliação Nacional do Rendimento Escolar e Avaliação Nacional da Alfabetização, que têm como objetivo subsidiar a formulação, reformulação e monitoramento de políticas públicas para a área educacional.

O Sistema é uma avaliação em larga escala com objetivo de verificar, por meio de testes padronizados e questionários socioeconômicos, a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro.

As médias de desempenho nessas avaliações também subsidiam o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

A Secretaria Educação é órgão do poder executivo responsável pela política educacional no âmbito daquela unidade da federação. Nesse sentido, aderiu ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, assumindo o compromisso de melhorar os indicadores educacionais, a partir do desenvolvimento de ações que possibilitem o cumprimento das diretrizes estabelecidas, e também o alcance das metas estabelecidas para o IDEB, visando promover a melhoria da qualidade da Educação Básica oferecida em sua rede de ensino.

O Plano Nacional de Educação, na meta 7, propõe fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais em 2021 para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais 5,2 no ensino médio. Para elevar a qualidade da educação básica em todas as etapas é preciso haver um esforço conjunto entre União, estados e municípios na oferta de condições físicas e materiais para que gestores, professores e estudantes possam construir o conhecimento de forma dialógica e democrática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

melhoria de resultados de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes de anos iniciais e finais do ensino fundamental regular do município visa aumentar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do município.

Diante do exposto, faz-se necessária a aquisição de livros didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) na Prova Brasil (2º ao 9º ano), da Secretaria Municipal de Educação de Chavantes, que vem incidir diretamente sobre o fortalecimento da aprendizagem.

PRESSUPOSTOS:

Língua Portuguesa

As matrizes de Língua Portuguesa da Prova Brasil e do Saeb estão estruturadas em duas dimensões.

Na primeira dimensão, que é “objeto do conhecimento”, foram elencados seis tópicos, relacionados a habilidades desenvolvidas pelos estudantes. A segunda dimensão da matriz de Língua Portuguesa refere-se às “competências” desenvolvidas pelos estudantes.

Dentro desta perspectiva foram elaborados descritores específicos para cada um dos seis tópicos. Para compreender melhor as habilidades (descritores) de leitura avaliadas na Prova Brasil é interessante agrupá-las em três níveis de subcompetências.

Os tópicos a seguir descrevem esses níveis:

Segundo documento do Ministério da Educação:

Recuperação de informação: O leitor é capaz de encontrar informações no texto, a partir da procura, identificação e seleção da informação solicitada.

Compreensão e interpretação: O leitor constrói uma compreensão ampla sobre o texto ou desenvolve uma interpretação sobre uma ou mais partes do texto.

Reflexão sobre forma e conteúdo: O leitor relaciona a informação encontrada em um texto com conhecimentos vindo de outras fontes para avaliar o conteúdo e a estrutura do texto.

Ler com compreensão inclui, entre outros, três componentes básicos: a compreensão linear, a produção de inferências, a compreensão global. A compreensão linear do texto diz respeito à capacidade de reconhecer informações “visíveis” no corpo do texto e construir, com elas, o “fio da meada” que permite a apreensão de sentidos. Essa capacidade se manifesta na possibilidade de, ao acabar de ler uma narrativa, saber dizer quem fez o que, quando, como, onde e por quê.

Outra capacidade fundamental para ler com compreensão é a de produzir inferências. Trata-se de “ler nas entrelinhas” ou compreender os subentendidos, realizando operações como associar elementos diversos, presentes no texto ou que fazem parte das vivências do leitor, para compreender informações ou inter-relações entre informações que não estejam explicitadas no texto. A identificação das informações pontuais presentes no texto e a produção de inferências é que vão possibilitar a compreensão global do texto lido, a composição de um todo coerente e consistente, ou seja, a construção de sentido.

Pró Letramento: Programa de formação continuada. Brasília: MEC/SEB, 2008.

As provas de Língua Portuguesa (Saeb/Prova Brasil) têm foco na leitura. Por esse motivo é importante avaliar a capacidade do aluno de ler, compreender, analisar e interpretar textos que são praticados socialmente em vários níveis, em qualquer situação de comunicação.

Matemática

A matriz de referência de Matemática é composta por quatro temas relacionados a habilidades desenvolvidas pelos estudantes. Dentro de cada tema há um conjunto de descritores ligados às competências desenvolvidas. O conjunto de descritores é diferente em cada série avaliada. Para compreender melhor as habilidades (descritores) matemáticas avaliadas na Prova Brasil é interessante agrupá-las em três níveis de subcompetências.

Os tópicos a seguir descrevem esses níveis:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Reprodução: O leitor é capaz de reproduzir fatos, conceitos e algoritmos. Ele reconhece, manipula e utiliza representações numéricas ou da linguagem matemática.

Conexão: O aluno é capaz de manipular conceitos matemáticos. Ele lê, analisa e interpreta informações de caráter quantitativo ou relações qualitativas.

Reflexão: O aluno é capaz de formular e implementar estratégias de resolução.

As provas de Matemática (Saeb/Prova Brasil) têm foco na resolução de problemas. Portanto, é necessário avaliar a capacidade do aluno de observar, estabelecer relações, comunicar-se em diferentes linguagens, argumentar e validar processos e estimular formas de raciocínio como intuição, indução, dedução e estimativa. A equipe pedagógica da rede de ensino, diante do supra apresentado e após amplo estudo da realidade atual tangente a educação do ensino fundamental, elaborou um projeto que desenvolverá os alunos nas habilidades e competências exigidas pelo Ministério da Educação (MEC) nas avaliações (SAEB / Prova Brasil) para que alcancem níveis esperados de proficiência e, conseqüentemente, possam avançar com sucesso nos estudos.

Na conformidade dos pressupostos, os materiais didáticos de Língua Portuguesa e Matemática de apoio à realização da Prova Brasil deverão observar o quanto segue:

- Atender as expectativas de aprendizagem dos alunos com dificuldade aos alunos com alto grau de desenvolvimento;
- Oferecer conteúdo para os diferentes níveis de aprendizagem dos alunos, de forma a garantir a melhoria na qualidade de ensino e na equidade;
- Promover a autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação com base nos conhecimentos adquiridos;
- O material deverá apresentar as capacidades cognitivas a fim de compreender e interagir com o mundo de uma forma matemática, ou para resolver problemas.
- Em virtude do país participar do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) em consonância com o INEP, como sendo a entidade responsável pela condução do PISA do Brasil, juntamente com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o material deverá contemplar capacidades fundamentais da matemática tais como: representação, linguagem e operações simbólicas, delinear estratégias; matematizar; relacionar e argumentar; utilizar linguagens e operação simbólicas, formais e técnicas; utilizar ferramentas matemáticas, e processo deverá: formular, empregar, interpretar e avaliar.
- Com isso, o material deverá conter questões abrangentes para atender as capacidades fundamentais da matemática, com vistas a atender a base nas descrições de diferentes níveis de proficiência de letramento matemático do PISA.
- O material deverá contemplar o letramento matemático envolvendo: comunicação, matemática, representação, raciocínio e argumentação, delinear estratégias para desenvolver problemas, uso de linguagem simbólica, formal e técnica, operações, utilizar ferramentas matemáticas e com isso os processos matemáticos alinhados a: Fórmulas situações matemáticas; Empregar conceitos, fatos, procedimentos e raciocínios matemáticos; Interpretar, aplicar e avaliar resultados matemáticos; Mudanças e relações; Espaço e forma; Quantidade; Incertezas e dados.
- Os problemas devem relacionar com as atividades cotidianas dos estudantes, família ou colegas e nesse contexto as situações de aprendizagem deverão contemplar dirigindo a elaboração dos itens em pessoal, ocupacional, social e científico.
- Apresentar uma grande variedade de exercícios divididos nos diversos níveis de proficiência, desde o básico até o avançado, que abordem, na totalidade, as habilidades / descritores exigidos nas Matrizes do SAEB e BNCC conforme especificado.

ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS:

- Os conjuntos de materiais didáticos para alunos deverão ser compostos por dois livros consumíveis por ano, sendo um livro que desenvolva as habilidades de Língua Portuguesa (competência leitora) e outro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Livro que desenvolva as habilidades de Matemática (competência matemática) de acordo com as Matrizes de Referência exigidas nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

- Com o objetivo de atender todas as situações de aprendizagem e exigências nas avaliações externas e internas – em todos os diferentes níveis de proficiência dentro de cada habilidade trabalhada, enfatizando a aprendizagem com qualidade e equidade –, os materiais deverão apresentar uma quantidade adequada de exercícios, considerando no mínimo 50 portadores textuais e 200 exercícios para Língua Portuguesa e 400 de Matemática por ano.
- Os conjuntos de manuais do professor deverão ser compostos por dois volumes por ano, sendo um para oferecer suporte pedagógico aos professores de Língua Portuguesa e o outro para os professores de Matemática.
- Os manuais do professor deverão apresentar o conteúdo e formato do material do aluno acrescentados de encaminhamentos pedagógicos para todas as habilidade e descritores trabalhados, além de gabaritos.
- Os exercícios propostos deverão ser organizados em habilidades/descriptores e abranger os diversos níveis de proficiência.
- Os livros de Língua Portuguesa devem propor produções textuais com espaços adequados para a realização das atividades no próprio livro, quando necessário.
- Todas os exercícios dos livros de Língua Portuguesa, tanto na versão do aluno quanto na versão do professor, devem oferecer a indicação das Habilidade / Descritores trabalhados, possibilitando ao docente a retomada de conteúdo pontualmente, caso a caso, de acordo com a dificuldade de aprendizagem apresentada.
- Todos os recursos didáticos e orientações pedagógicas necessárias para o uso adequado do material deverão estar dispostas em um único volume de manual por área do conhecimento/ano, garantindo o acesso as informações indispensáveis para a melhor utilização do material aos envolvidos no processo de ensino/aprendizagem.
- Com o objetivo de garantir o acesso a materiais didáticos de alta qualidade, que favoreçam o desenvolvimento das habilidades para alcançar as competências necessárias exigidas em avaliações internas e externas, os conteúdos dos livros devem estar atualizados em relação aos aspectos pedagógicos, tecnológicos, gráficos e visuais.
- Ao mesmo tempo que estimulam e despertam o interesse dos alunos pelos estudos os recursos gráficos utilizados na composição dos livros devem favorecer o aprendizado oferecendo imagens em alta definição que privilegiam a legibilidade e compreensão do conteúdo.
- Para garantir a melhor apresentação dos conteúdos e durabilidade dos livros durante todo o ano letivo, os livros dos alunos deverão ser apresentados com as seguintes especificações mínimas: formato 20,5x27,5 cm, capa impressa em policromia 4x0 cores sobre papel cartão branco de 300g/m² com acabamento em laminação brilho; miolo impresso em policromia 4x4 cores sobre papel offset branco com no mínimo 75g/m² a encadernação deve ser em brochura com cola PUR de forma que não possibilite a separação de páginas do material.
- Os manuais do professor deverão seguir as mesmas características técnicas dos livros dos alunos e poderão ser impressos em preto e branco 1x1 cor.
- As ilustrações e imagens devem ser claras e precisas, com o único propósito de contribuir no processo de aprendizagem, bem como devem ser indicadas as fontes bibliográficas das quais foram retiradas.
- Em respeito a legislação e as normas técnicas pertinentes a edição de livros didáticos, as imagens e textos utilizados na composição dos livros devem estar acompanhadas dos respectivos créditos e da identificação das fontes de onde foram reproduzidos.

AVALIAÇÕES DA APRENDIZAGEM PARA APOIO A REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL

- O objetivo das avaliações da aprendizagem é a criação de um programa de acompanhamento contínuo da aprendizagem, por meio de mecanismo de verificação de conteúdo que seja capaz de diagnosticar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

desempenho individual e coletivo, oferecendo dados para análise de verificação das metas traçadas pelo órgão educacional responsável.

- Para a realização do programa de acompanhamento da aprendizagem serão adquiridas avaliações escolares de Língua Portuguesa e Matemática em quantidade de modelos suficientes para atender a periodicidade semanal ou quinzenal, durante um ano letivo para as turmas de 5º e 9º anos do Ensino Fundamental.
- As avaliações da aprendizagem devem auxiliar o professor no acompanhamento da aprendizagem dos alunos e deve ser criado um cronograma juntamente com equipe pedagógica e corpo docente para juntos atingir a excelência em qualidade e equidade.
- As avaliações da aprendizagem a serem adquiridas deverão estar alinhadas as exigências mínimas solicitadas pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).
- Ao longo do ano letivo as avaliações da aprendizagem devem abordar todo o conteúdo de acordo com os descritores exigidos nas matrizes de referência Saeb.
- Deverão ser fornecidas avaliações em formato digital de forma que ofereça autonomia na produção das avaliações por parte da gestão municipal de educação.
- As avaliações devem ser formuladas com 20 questões objetivas com quatro alternativas cada, sendo 10 de Língua Portuguesa e 10 de Matemática, acompanhada do gabarito para correção.
- As questões deverão ser identificadas com os respectivos descritores abordados.
- As avaliações da aprendizagem deverão ser enviadas à diligência municipal de ensino, a quem compete a impressão, aplicação e correção das provas.
- O programa de assessoria pedagógica deve fornecer mecanismos digitais de registro e controle dos resultados obtidos que indiquem de forma imediata as questões com maior índice de dificuldade, possibilitando a identificação do conteúdo a ser retomado e ou reforçados na semana seguinte.
 - Os mecanismos digitais de registro e controle dos resultados das avaliações deverão ser fornecidos em modelos distintos para: professores, análise dos resultados obtidos pela sala; diretores, análise dos resultados obtidos pela escola; e rede de ensino, análise dos resultados obtidos pela rede de ensino.

FERRAMENTA DE ESTUDO DIGITAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS:

A ferramenta de estudo digital deve oferecer recursos que auxiliem no processo ensino aprendizagem, organizadas em: Conteúdos digitais de apoio e complemento para professores e alunos que permitam o acesso e download pela internet. Funcionalidades interativas em ambiente digital para professores e alunos com diferentes mecânicas interativas e com gerenciamento de desempenho. Suporte especializado presencial e via comunicação mediada para apoio e capacitação técnico-pedagógica. Plano personalizado de implantação e atendimento continuado.

Conteúdos digitais para apoio e consulta (informação):

Apostila digital do professor, contemplando curso regular de educação básica com comprovação de utilização em escolas regulares e com apresentação de versão impressa para avaliação.

O objetivo é disponibilizar ao professor livros e materiais digitais com acesso e download por meio da internet, que sirvam de apoio para criação de atividades personalizadas com função didática direcionada ao currículo de cada curso ofertado na educação básica.

O material deve oferecer conteúdo para as aulas acrescidas de orientações pedagógicas, respostas e sugestões didáticas que auxiliem na rotina pedagógica em sala de aula.

Os livros devem servir às propostas curriculares da educação básica e amparados pelos documentos norteadores de currículo Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o Ensino Fundamental.

A comprovação técnica do material de apoio deve seguir critérios comuns a avaliação de material didático e acompanhar comprovante de utilização em cursos regulares de educação básica, para certificação do apoio de sugestões de estudos e planejamento de atividades.



Apostila digital do aluno, contemplando curso regular de educação básica com comprovação de utilização em escolas regulares e com apresentação de versão impressa para avaliação.

O objetivo é disponibilizar ao aluno material de apoio para consultas e verificação de conteúdo epistemológico nos momentos de criação e estudo coletivo, principalmente nos momentos de autonomia sem a presença do professor.

Oferecer aos pais e responsáveis documentos de pesquisa seguros que apresentem saberes escolares inerentes ao curso e ano do aluno.

Objetos digitais para o professor:

Prover ao professor acesso à um conjunto de objetos digitais de diversos tipos como aulas, jogos, exercícios e mapas.

Deve viabilizar ao professor suporte para aulas em lousas digitais, atividades para serem utilizadas no laboratório de informática, com acesso à internet, e auxiliar em pesquisas.

Materiais de apoio ao professor:

Oferecer aos professores materiais e informações de apoio em formato digital, para consulta e download por meio da internet, que auxilie no preparo e aplicação da aula, como plano curricular, atividades complementares e textos para pesquisa.

Possibilitar a autoria de atividades diagnósticas, formativas e somativas, em um ambiente lúdico e diversificado.

Materiais de treinamento para o professor:

Disponibilizar ao professor vídeos e documentos que auxiliem no entendimento das funções da ferramenta, promovendo o autodidatismo e a troca entre pares nas unidades escolares e da rede.

Objetos digitais para o aluno:

Disponibilizar ao aluno acesso a um conjunto de elementos de conteúdo digital que viabilizem o aprofundamento aos estudos realizados em sala de aula, por meio da internet.

Banco de Questões com no mínimo de 15,000 questões para aplicação de avaliações:

Disponibilizar acesso ao professor à um banco de questões para geração de provas, trabalhos escolares e criação de projetos pedagógicos.

O banco deve disponibilizar no mínimo 15.000 (quinze mil) questões de diferentes matérias em vários formatos de atividades.

Suporte e comunicação – interna e externa:

Nas unidades escolares a ferramenta deve viabilizar a comunicação e compartilhamento de mensagens entre professores, alunos e gestores.

Deve oferecer recurso para a comunicação e compartilhamento de mensagens com a equipe técnico-pedagógica do sistema de ensino que possibilite o esclarecimento de dúvidas referentes ao material didático, solicitações de assessoria e sugestões de novos conteúdos.

Espaço de incentivo ao aluno (interação /estudo complementar):

Ambiente virtual de aprendizagem contextualizado para imersão do aluno em ambiente educacional lúdico, motivador e dialógico:

Oferecer ambiente autônomo para navegação do aluno com possibilidades de atividades lúdicas, por meio de objetos educacionais adequados à sua faixa etária.

Proporcionar o incentivo à ampliação do tempo de estudo com os estímulos presentes em ambientes personalizáveis de caráter lúdico e com possibilidades de retomada em acessos posteriores.



Oferecer possibilidades de expressão pessoal do aluno com ferramenta de avatar (representação pessoal por meio de recursos digitais de simulação) personalizável do aluno:

Permitir que o aluno exercite por meio de atividades lúdicas momentos de expressão referentes ao conhecer a si, e trabalhe o desenvolvimento de habilidades intrapessoais e interpessoais.

Possibilitar a personalização de personagens virtuais, com o uso de ferramenta específica que permita processo contínuo de interatividade:

Permitir que o aluno exercite por meio de atividades lúdicas momentos de escolha das personagens disponíveis na ferramenta.

Ofertar a oportunidade de exercitar cuidados com os personagens, valorizando atitudes relativas ao bem comum, a cidadania e a ética.

Permitir a personalização de um espaço lúcido, com uso de ferramenta específica que permita processo contínuo de interatividade:

Permitir que o aluno exercite por meio de atividades lúdicas momentos de escolha de itens disponíveis na ferramenta.

Ofertar a oportunidade de exercitar cuidados com os personagens escolhidos valorizando atitudes relativas ao bem comum, a cidadania e a ética.

Estimular o desenvolvimento de cuidados com o consumo e a utilização de moeda virtual para o trabalho com educação financeira.

Ofertar atividades lúdicas no espaço virtual de aprendizagem, vinculadas à prática de atividades pedagógicas, como forma de incentivo ao aluno:

Oportunizar a conquista de pontuação por meio de atividades de estudo de maneira lúdica, incentivando o hábito de estudo de maneira interativa e prazerosa.

Permitir a navegação em todo o portal e incentivar o desenvolvimento de localização e exploração de ambientes diversificados com possibilidades de abordagem interdisciplinar.

Ofertar conteúdos pedagógicos interativos para estudo complementar com acesso livre pelo aluno, todos relacionados com as propostas curriculares referentes aos cursos regulares da educação básica:

Disponibilizar o acervo de desafios (objetos de aprendizagem) para atividades livres dos alunos e situações mediadas e autônomas, individuais e coletivas.

Estimular a ampliação do tempo de estudo, da prática da pesquisa e da brincadeira com intenção didática.

Apresentar sistema de incentivo com Moeda Virtual como forma de estimular a dedicação do aluno à prática de atividades educacionais complementares de fixação:

Possibilitar o desenvolvimento de noção e utilização de sistema monetário de forma lúdica e desenvolver habilidades e saberes matemáticos, e de conscientização de consciência sobre o consumo.

Promover reflexões sobre o cotidiano por meio de transposição do mundo virtual para a vida cotidiana, desta forma, auxiliar no processo de vivência em relação à matemática pública.

Possuir espaço multijogador para aplicação de atividades educacionais lúdicas em ambiente conectado e simultâneo:

Promover atividades coletivas permitindo momentos de interação e interatividade entre os alunos, auxiliando nos momentos de troca de conhecimento e soluções de situações-problema.

Favorecer a resolução de conflitos e estimular a superação por meio dos desafios coletivos, com intenção de colaboração indicada nas orientações aos professores.

Permitir medição continuada da pontuação do aluno como forma de acompanhar o esforço e a dedicação dos alunos e das classes:

Incentivar a conquista por meio do esforço e premiar aos mais dedicados, como forma de exemplificar a importância das conquistas na vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Colaborar com o desenvolvimento de mecanismos para o alcance de objetivos e o hábito da reflexão sobre os resultados conquistados, de maneira individual e introspectiva.

Estimular o reconhecimento dos esforços do próximo e a retomada para o alcance de novos objetivos.

Permite acesso do responsável pelo aluno para acompanhamento:

Viabilizar o acompanhamento dos responsáveis em ambientes virtuais e promover a participação em atividades com os alunos.

Enfatizar a importância da participação ativa das famílias nos assuntos escolares dos alunos.

Incentivar a cooperação e o compartilhar, no uso das ferramentas de interação digital:

Auxiliar nos momentos de construção coletiva do conhecimento valorizando os momentos de troca entre os alunos.

Promover o desenvolvimento de habilidades necessárias ao mundo de hoje e ao mundo de amanhã, principalmente nos projetos coletivos.

Incentivar a autonomia, a autoria, a coautoria e a criatividade, em um ambiente propício para o desenvolvimento de habilidades cognitivas:

Estabelecer formas de incentivar a criatividade por meio de opções de autoria e coautoria de maneira autônoma e mediada pelo professor.

Promover o desenvolvimento de habilidades globais.

Oferecer diversidade de opções educativas e propicia o desenvolvimento da criticidade e a contínua análise reflexiva:

Permitir diversidade de sistematizações e direcionamento de comandos em momentos planejados pelo professor.

Oferecer oportunidade de avaliação e reflexão por parte dos alunos em relação aos formatos disponíveis para os momentos de interação e interatividade.

Funções interativas da classe (interação)

Ofertar banco de jogos educativos interativos de Língua Portuguesa em formato integrado permitindo monitoramento pelo professor com mínimo de 5,000 telas interativas;

Ofertar banco de jogos educativos interativos de Matemática em formato integrado permitindo monitoramento pelo professor com mínimo de 5,000 telas interativas;

Ofertar banco de jogos educativos interativos de outras disciplinas (Ciências, Geografia, História e Língua Inglesa) em formato integrado com mínimo de 10,000 telas interativas;

Os itens acima representam a diversidade de opções em quantidade de objetos educacionais que devem ser disponibilizados no portal, e são fundamentais para o bom aproveitamento da ferramenta em cursos regulares.

Dispor de ferramenta de criação de outras disciplinas solicitadas pelo contratante, tais como: Arte, Música, Educação Física entre outras necessárias à proposta curricular personalizada, como forma de permitir autoria dos professores;

Permitir a personalização necessária para contemplação de propostas curriculares de opção das escolas e das redes de ensino adotantes.

Dispor de ferramenta de autoria de jogos educacionais permitindo a construção de um acervo personalizado de conteúdos digitais em formato de jogos interativos e integrados por escola;

Favorecer o processo de autoria por parte dos professores e contemplar a função de direcionamento de conteúdos e desenvolvimento de habilidades inerentes às diversas realidades das instituições de ensino.

Permitir a criação de listas de atividades interativas de fixação para classes e alunos, em formato integrado permitindo monitoramento pelo professor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Permitir o processo de atribuição de roteiros de estudos, baterias de objetos de aprendizagem e dinâmicas diversificadas elaborados pelo professor de maneira personalizada por classe (turma).

Importante função de direcionamento coletivo, pois auxiliará no tratamento e exploração de assuntos e comandos específicos por classe.

Permitir o controle automatizado de realização de tarefas e atividades pelos alunos, com o sistema marcando realização de tarefas por alunos, por classes e por períodos;

Realizar correção automática de tarefas para professor com apontamento de resultados médios e individuais;

Emitir relatórios de atividades da classe para o professor com possibilidade de seleção de períodos;

Emitir relatórios de acompanhamento para professores, coordenadores e diretores;

Apresentar processo colaborativo permitindo a avaliação pelos professores dos conteúdos pedagógicos do acervo padrão ou do acervo digital personalizado com foco em melhoria continuada;

Os itens acima apresentam as possibilidades de coleta de dados para avaliações qualitativas e quantitativas, que permitirão aos gestores e professores análises diversas para os processos de melhoria continuada, tanto individuais como coletivas. Todos devem ser apresentados no portal.

Ofertar ferramenta que permita ao professor solicitar atividades de autoria do aluno como pesquisas, trabalhos ou redação, com base em devolução de arquivos e gestão dos retornos;

Possibilitar construções individuais e coletivas com direcionamento e mediação por parte do professor.

Permitir o desenvolvimento de construções de projetos interdisciplinares e transdisciplinares e o desenvolvimento de habilidades múltiplas.

Favorecer a produção textual e os momentos de publicações dos alunos de maneira individual e coletiva.

Disponer de sistema de atribuição por sala e ano para cada aluno e professor usuário do portal, permitindo a personalização de atividades direcionadas pelo professor;

Disponer de sistema para upload (subida) de arquivos personalizados em formatos diversificados, tais como: textos, tabelas, fotos, e apresentações multimídia, bem como, direcionamentos em forma de links apontados pelos professores;

Oportunizar a diversificação de utilidade da ferramenta com a criação de materiais exclusivos dos professores, ampliando de forma considerável as possibilidades de abordagem e contextualização do currículo, além de auxiliar nas necessárias questões de direcionamentos extracurriculares.

Funções de comunicação e gestão (interação):

Possibilitar troca de mensagens entre alunos (EFAN e EFAF)

Possibilitar troca de mensagens entre professores, coordenadores e diretores;

Possibilitar avisos automatizados de distribuição de atividades;

Ofertar fórum exclusivo da classe com professor moderador, permitindo ao professor submeter temas para discussões, anexar arquivos, monitorar e comentar;

Ofertar rede social entre alunos como níveis de segurança modulável pela escola e pelos responsáveis;

Ofertar espaço de comunicação integrado entre administrador da escola e professores com função de mensagens internas entre os participantes;

Ofertar espaço de comunicação e suporte entre salas, administradores e o operador da plataforma como forma de suporte, comunicação, solicitações de melhorias;

Os itens acima atenderão as funções de comunicação mediada entre os usuários.

Permitir os processos de troca de informação entre: professores e alunos, responsáveis e professores, responsáveis e gestores, gestores e professores.



ASSESSORIA PEDAGÓGICA ESPECIALIZADA

Assessoria pedagógica de formação para professores e gestores do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais:

Implantação do material: a implantação do sistema de ensino deve contemplar orientações sobre o uso e aplicação do material para todas as faixas etárias atendidas.

Acompanhamento técnico relacional: Visitas periódicas que deverão ser realizadas no município por um profissional especializado, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos.

Formação continuada e orientações pedagógicas: devem ser fornecidas formação continuada para professores e coordenadores, distribuídas ao longo do ano letivo em encontros bimestrais a serem realizadas no município, por profissionais especializados em suas áreas de conhecimento. O trabalho deverá ser coordenado por uma equipe comprovadamente capacitada, totalizando 64 (sessenta e quatro) horas, sendo 32 (trinta e duas) por segmento de ensino.

Avaliações bimestrais regulares para alunos do Ensino Fundamental: devem ser elaboradas e fornecidas pela empresa responsável pelo fornecimento do sistema de ensino, para alunos do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e Finais, entregues em formato digital à gestão educacional durante o ano letivo. Os arquivos das avaliações devem ser enviados por meio eletrônico à diligência municipal de ensino, a quem compete a impressão, aplicação e correção das provas.

Assessoria especializada nas avaliações da aprendizagem do Saeb, apoio à realização da Prova Brasil:

- Espera-se que a assessoria pedagógica de implantação seja capaz de:
 - Orientar o corpo docente para aprimoramento do trabalho em sala de aula, buscando em conjunto de estratégias de melhorias do processo de ensino aprendizagem.
 - Colaborar para a compreensão e melhoria do processo ensino/aprendizagem nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática prioritariamente com análise da Matriz de Referência do Saeb;
 - Esclarecer todos os integrantes da equipe pedagógica sobre o que é a avaliação, garantindo a organização interna para a realização da prova e saber como utilizar os resultados diagnósticos em benefício dos processos de ensino e aprendizagem;
 - Orientar professores no desenvolvimento de novas abordagens metodológicas comprometidas com a superação de dificuldades apresentadas em avaliação diagnóstica da aprendizagem;
 - Analisar com o corpo docente o Saeb em âmbito mais aprofundado e direcionar com material impresso o desenvolvimento do trabalho com os alunos;
 - Refletir com o corpo docente sobre as competências e habilidades por disciplina;
 - Promover uma melhora significativa no processo ensino/aprendizagem das competências e habilidades exigidas no Saeb e assim obter melhores resultados nas avaliações realizadas;
 - Aperfeiçoar o conhecimento dos docentes de forma que sejam autores de seu próprio plano de trabalho, a partir da atualização de seus saberes e geração de novas práticas pedagógicas;
 - Propor aos docentes estratégias que possam detectar o nível de aprendizado em que cada aluno se encontra;
 - Contribuir para o aperfeiçoamento da autonomia do professor na sua prática pedagógica.
 - Tendo em vista que as avaliações são realizadas de modo assíncrono, a assessoria, após ter acesso as provas corrigidas (condicional), propor ações aptas ao aperfeiçoamento técnico pedagógico necessário para superação de eventuais deficiências apuradas.
- Diante do contexto supra, deverão ser realizados encontros de formação sobre os exames da aprendizagem para professores e gestores da rede municipal de ensino, totalizando 16 horas, sendo 8 horas para a área de Matemática do Ensino Fundamental Anos Iniciais, 8 horas para a área de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental Anos Iniciais, em local e data a serem definidos em acordo com a gestão municipal da educação.
- As assessorias de formação deverão ser realizadas por profissionais especializados, com formação e experiência comprovada. Para comprovação deverão ser apresentados certificados de graduação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

certificados de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado) nessas áreas ou áreas afins e certificados que atestem a experiência exigida de no mínimo 5 anos de atuação de docência na área da formação oferecida. Também deverá ser apresentado o currículo que comprove o trabalho desempenhado especificamente com cursos e publicações relacionadas aos exames nacionais de aprendizagem.

- A empresa deve ainda disponibilizar encontro educacional para professores e gestores das redes municipais conveniadas, em local e data a ser definido, com o intuito promover a troca de vivências e aprendizados entre os professores e coordenadores de diversas redes municipais e a aperfeiçoamento profissional por meio de palestras com especialistas da educação.

Suporte pedagógico para orientação individualizada: Deverá ser disponibilizado aos docentes e equipe gestora suporte via e-mail e telefone com resposta em um prazo máximo de 72 horas.

Encontro anual de educadores e gestores: deve oferecer um encontro anual para educadores e gestores das redes municipais conveniadas, em local a ser definido, com o intuito promover a troca de experiências entre os professores e coordenadores municipais e a aperfeiçoamento profissional por meio de palestras com especialistas da educação.

ANEXO II – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

Todos os materiais didáticos e projetos de cada Empresa Licitante serão avaliados em conjunto.

As amostras dos materiais didáticos e das propostas técnicas serão avaliadas levando em consideração os seguintes quesitos:

- **Atende plenamente (APL):** para os itens em que a comissão avaliadora identificar o cumprimento do solicitado (totalizando dois (2) pontos por item);
- **Atende parcialmente (APR):** para os itens em que a comissão avaliadora identificar apenas parte do solicitado e que não comprometa o que se espera em qualidade (totalizando um (1) ponto por item);
- **Não atende (NA):** para os itens em que a comissão avaliadora identificar que a falta do solicitado pode comprometer a que se espera em qualidade (Sem pontuação e igual a zero (0) por item).

A organização da pontuação pode atingir o máximo de trezentos e cinquenta e seis (356) pontos. Com o objetivo de adquirir o objeto que atenda o mais próximo possível a proposta solicitada pela Secretaria de Educação, a pontuação técnica não poderá ser inferior a duzentos e cinquenta (250) pontos (equivalente a setenta (70) por cento dos pontos previstos para o atendimento pleno). Será adotado o material que mais se aproximar da proposta técnica solicitada, desde que não fique abaixo da nota mínima estipulada e esteja adequada a proposta financeira.

FATORES	Critério			Pts.
	APL (2)	APR (1)	NA (0)	
QUANTO O MATERIAL DIDÁTICO E DO PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO:				
1. Apresentam uma turma de personagens própria e inédita, com a qual os alunos se identifiquem?				
2. Promovem a inclusão por meio da participação de personagens ilustrados inéditos que representam as diferenças e as necessidades especiais?				
3. Apresentam situações de aprendizagem, de caráter coletivo, com reflexões individuais anteriores ou posteriores às discussões em grupo?				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

- | | | | | |
|---|--|--|--|--|
| 4. Apresentam conteúdos didáticos com visão interdisciplinar que possibilitam o trabalho em vários focos de cada disciplina? | | | | |
| 5. Trabalham com elementos do patrimônio cultural da humanidade integrados aos temas? | | | | |
| 6. Apresentam atividades de pesquisa? | | | | |
| 7. Apresentam atividades que trabalham a leitura e a escrita em letramento e alfabetização? | | | | |
| 8. Apresentam diferentes gêneros textuais, adequando-as às situações comunicativas trabalhadas? | | | | |
| 9. As atividades proporcionam condições do professor trabalhar com diferentes níveis de desenvolvimento? | | | | |
| 10. Estimulam o convívio social e o reconhecimento da diferença, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse? | | | | |
| 11. Promovem positivamente a imagem da mulher, do deficiente, do afro descendente e descendentes das etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação na construção da história, no trabalho, nas profissões e no espaço do poder? | | | | |
| 12. Apresentam jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual os livros se destinam? | | | | |
| 13. O material possibilita atividades práticas ao aluno em sala de aula sob orientação do professor? | | | | |
| 14. O material de arte apresenta conceitos sobre a história da arte e das técnicas utilizadas pelos artistas? | | | | |
| 15. O material de arte apresenta produções e história de vida de artistas nacionais e universais? | | | | |
| 16. Apresenta no material de arte conteúdo de música? | | | | |
| 17. O material do professor contém orientações de acordo com os pressupostos teóricos de cada disciplina baseadas nos PCNs? | | | | |
| 18. O material do professor contém orientações objetivas, claras e precisas? | | | | |
| 19. O professor recebe o material do aluno na íntegra, acrescido de orientações, sugestões metodológicas e respostas? | | | | |
| 20. O material do professor contém objetivos gerais da disciplina ou do foco disciplinar? | | | | |
| 21. O material do professor contém opções de tratamento didático para situações em que são indicados materiais complementares? | | | | |
| 22. O material do professor mantém clara relação com o livro do aluno? | | | | |
| 23. O material do professor contém respostas ou chaves de respostas para as atividades propostas? | | | | |
| 24. O livro do professor apresenta estrutura de sumário, estrutura de introdução, apresentação e ficha catalográfica de acordo com os dados internacionais de catalogação na publicação (CIP)? | | | | |
| 25. O livro do professor apresenta orientações ao professor em conjunto ao material do aluno dando clareza sobre o desenvolvimento e aplicação da atividade? | | | | |
| 26. Apresentam opções de tratamento didático para situações em que são indicados materiais complementares? | | | | |
| 27. O livro do professor apresenta referências bibliográficas e indicações de sites? | | | | |
| 28. A coleção é organizada em livros, divididas por bimestres? | | | | |
| 29. As seções que organizam os livros levam em a conta organização didática dos mesmos? | | | | |
| 30. Os livros estão em conformidade com o que dispõe a LDB – Lei de diretrizes e bases e (PCN's) – Parâmetros curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental? | | | | |
| 31. A coleção do 1º ano contempla as disciplinas de: Língua Portuguesa, Ciências, História, Geografia, Matemática, Arte e Língua Inglesa? | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

32. A coleção do 1º ano é composta por doze (12) volumes ao ano, sendo distribuídos três (3) volumes a cada bimestre letivo?				
33. A coleção do 1º ano a companhia material complementar ao processo de letramento, constituído de atividade para as 26 letras do alfabeto, em volume anual?				
34. As coleções do 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano, contemplam as disciplinas de: Língua Portuguesa, Ciências, História, Geografia, Matemática, Inglês e Artes?				
35. As coleções do 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano são compostas por dezesseis (16) livros ao ano, sendo distribuídos quatro (4) a cada bimestre?				
36. As coleções de livros de Inglês e Arte do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) são oferecidas em volumes separados de maneira que favorece o planejamento e a utilização por parte dos professores especialistas de cada área?				
37. As coleções de materiais do professor são compostas dos mesmos volumes dos alunos acrescidos de respostas, sugestões didáticas e orientações pedagógicas para o professor, assim como material anexo complementar aos exercícios propostos ao caderno?				
38. A coleção para o professor do 1º ano acompanha CD áudio de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons?				
39. A coleção para o professor do 1º ano acompanha 1 (um) CD-ROM contendo atividades complementares para apoio ao professor?				
40. A coleção para o professor do 1º ano e 2º ano acompanha Encarte composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto – impresso em 4x0 cores?				
41. A coleção para o professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) acompanha Mural do Ajudante do Dia – impresso em 4x0 cores?				
42. A coleção para o professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) acompanha Calendário – impresso em 4x0 cores?				
43. As coleções para o professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) acompanham mural dos aniversariantes do mês, impresso em 4x0 cores?				

FATORES	Critério			
	APL(2)	APR (1)	NA (0)	Pts.
QUANTO O MATERIAL DIDÁTICO E DO PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO:				
44. Os livros estão em conformidade com o que dispõe a LDB – Lei de diretrizes e bases e com o currículo vigente para o Ensino Fundamental?				
45. O material apresenta os conteúdos curriculares da base nacional comum e os temas transversais trabalhados em sua contextualização?				
46. O material analisado está de acordo com os conteúdos requeridos de 6º ao 9º ano de Língua Portuguesa?				
47. O material analisado está de acordo com os conteúdos requeridos de 6º ao 9º ano de Matemática?				
48. O material analisado está de acordo com os conteúdos requeridos de 6º ao 9º ano de Ciências?				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

49.	O material analisado está de acordo com os conteúdos requeridos de 6º ao 9º ano de História?				
50.	O material analisado está de acordo com os conteúdos requeridos de 6º ao 9º ano de Geografia?				
51.	O material analisado está de acordo com os conteúdos requeridos de 6º ao 9º ano de Inglês?				
52.	O material analisado está de acordo com os conteúdos requeridos de 6º ao 9º ano de Arte?				
53.	Apresentam situações de aprendizagem, de caráter coletivo, com reflexões individuais anteriores ou posteriores às discussões em grupo?				
54.	Apresentam conteúdos didáticos com visão interdisciplinar que possibilitam o trabalho em vários focos de cada disciplina?				
55.	Apresentam diferentes gêneros textuais, adequando-as às situações comunicativas trabalhadas?				
56.	Estimulam o convívio social e o reconhecimento das diferenças, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse?				
57.	Apresentam atividades de pesquisa?				
58.	Apresentam perguntas que identifiquem os conhecimentos prévios para que o aluno os aprofunde;				
59.	Possibilitam conexão do conteúdo conceitual com fatos do cotidiano?				
60.	Trabalha os conteúdos com foco no significado, dando sentido claro as ideias e conceitos, favorecendo a compreensão do aluno?				
61.	Trabalha transversalmente os temas ética, saúde, orientação sexual, meio ambiente e pluralidade cultural, sempre que possível interligados entre ambiente, seres vivos, espécie humana, fenômenos físicos e químicos?				
62.	Promove e estimula a luta da cidadania plena por meio da abordagem de questões sócias integradas aos temas transversais?				
63.	Trabalham com elementos do patrimônio cultural da humanidade integrados às áreas do conhecimento?				
64.	Promovem positivamente a imagem da mulher, do deficiente, do afrodescendente e descendentes das etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação na construção da história, no trabalho, nas profissões e no				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

espaço do poder?				
65. Apresenta a gramática normativa aplicada ao texto?				
66. Enfatiza a formação de um leitor crítico, por meio de atividades de exploração de texto?				
67. Desenvolve a metodologia de resolução de problemas que implica em investigação constante e aborda os problemas como uma fonte geradora de novos problemas?				
68. Trabalha com jogos estratégicos sobre o assunto tratado, atividades lúdicas, que imprimem mais interesse e motivação para aprender?				
69. Promove o desenvolvimento de habilidades, como indução, dedução, intuição, generalização; e de competências, como argumentação, além de incentivar a criatividade?				
70. Apresenta, em cada capítulo, textos teóricos, atividades, seguidos de indicações de sites e, eventualmente, filmes e documentários relacionados aos assuntos abordados?				
71. Valoriza os conceitos fundamentais que permeiam a História, partindo deles e não dos fatos em si?				
72. Apresenta conteúdos carregados de significado em sua correlação com o presente?				
73. Estuda, mais profundamente, a história do Continente Africano, levando em conta a importância dos seus povos em nossa cultura?				
74. Propõe atividades de debate e discussão em sala de aula a partir do estudo de informações disponíveis nas mais diversas mídias (jornais, revistas, televisão, cinema, obras literárias e artísticas, além da internet)?				
75. Apresenta glossários inglês-português / português-inglês?				
76. O material de inglês contribui para o desenvolvimento da autonomia no estudo da língua estrangeira?				
77. O material de arte trabalha com a metodologia triangular, que inter-relaciona o fazer artístico, a leitura da imagem e a história da arte.				
78. O material de arte estimula o desenvolvimento do senso estético.				
79. Apresenta no material de arte conteúdo de música?				
80. O material de arte estimula a participação do aluno no meio ambiente				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

cultural em que vive.					
81.	O professor recebe o material do aluno na íntegra acrescido de orientações metodológicas, gabaritos e sugestões de atividades complementares?				
82.	O material do professor contém orientações de acordo com os pressupostos teóricos de cada disciplina em conformidade com os PCNs?				
83.	O material do professor contém orientações objetivas, claras e precisas?				
84.	O material do professor contém objetivos gerais da disciplina ou do foco disciplinar?				
85.	O livro do professor apresenta estrutura de sumário e estrutura de introdução separada por área do conhecimento?				
86.	O livro do professor apresenta referências bibliográficas e indicações de sites que auxiliam na tarefa de educar?				
87.	O material do professor mantém clara relação com o livro do aluno?				
88.	Propicia que o aluno construa conceitos, problematizando e discutindo os conteúdos de forma que desenvolva uma consciência crítica?				
89.	A coleção de livros didáticos do aluno, bem como do professor são organizadas em 4 (quatro) livros por ano, sendo 1 (um) por bimestre letivo?				
90.	A coleção de material do professor contém 4 (quatro) volumes anuais, conforme livros dos alunos, acrescido de plano de ensino, orientações metodológicas, sugestões para o encaminhamento das atividades, gabarito de todas as atividades propostas, sugestões de atividades complementares, sugestões bibliográficas?				
91.	Os livros estão organizados em capítulos e os conteúdos divididos por seções de forma a organizar a rotina de estudos?				
92.	O material apresenta uma sequência didática organizada por capítulos, chamadas e ícones que favoreçam a compreensão dos conteúdos?				
93.	O material de apoio ao professor apresenta suplemento com orientações e sugestões para tornar as aulas mais dinâmicas?				
94.	Os livros são encadernados em espiral plástico que favorece o manuseio dos livros?				
FATORES		Critério			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DOS REQUISITOS MÍNIMOS DA PLATAFORMA DE ENSINO NA INTERNET	APL(2)	APR	NA	Pts.
		(1)	(0)	
95. Disponibiliza aos professores livros e materiais digitais com acesso e download por meio da internet?				
96. Oferece conteúdos para as aulas em conformidade com o livro do aluno acrescidos de orientações pedagógicas, respostas e sugestões didáticas que auxiliem na rotina pedagógica em sala de aula?				
97. Disponibiliza aos professores acesso a um conjunto de objetos digitais de diversos tipos como aulas, jogos, exercícios e mapas?				
98. Oferece recursos que podem ser utilizados em lousas digitais, laboratórios de informática e auxiliar em pesquisas?				
99. Oferece aos alunos acesso a um conjunto de elementos de conteúdo digital que viabilizem o aprofundamento aos estudos realizados em sala de aula, por meio da internet?				
100. Oferece aos professores materiais e informações de apoio em formato digital, para consulta e download por meio da internet, que auxilie no preparo e aplicação da aula, como plano curricular, atividades complementares e textos para pesquisa?				
101. Disponibiliza acesso aos professores à um banco de questões que possibilite geração de provas, trabalhos escolares e criação de projetos pedagógicos?				
102. O banco deve disponibilizar questões de diferentes matérias em vários formatos de atividades: De 0 a 10.000 questões = 01 ponto; De 10.000 a 20.000 questões = 03 pontos; De 30.000 a 40.000 questões = 05 pontos.				
103. A ferramenta disponibiliza recursos de comunicação e compartilhamento de mensagens entre professores, alunos e gestores?				
104. Oferece um canal de comunicação com a equipe técnico-pedagógica responsável pela ferramenta para esclarecimento de dúvidas, solicitações de assessoria e sugestões de novos conteúdos?				
105. Oferece a todos os participantes da ferramenta um espaço para troca de informações com centro de comunicação interno em ambiente monitorado?				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

106.	Oferece Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com formato lúdico e funções interativas?				
107.	Estabelece um ambiente que estimula a aprendizagem por meio de atividades interativas de diferentes mecânicas pedagógicas e que motiva o aluno a aumentar o tempo de estudo?				
108.	Possui um espaço virtual?				
109.	Oferece mecanismo de gerenciamento de desempenho de alunos e professores?				
110.	Oferece recurso para produção de atividades personalizadas por meio de ferramenta de autoria?				
111.	Oferece ferramenta de autoria com opções de jogos interativos com modelos de diferentes atividades ilustradas e animadas?				
112.	As atividades desenvolvidas pelos professores são integradas ao banco de questão de forma que possam ser utilizadas na fixação do conteúdo estudado, em avaliações, provas, lição de casa e preparação do aluno para a Prova Brasil?				
113.	Permite ao professor a criação de múltiplas listas de atividades personalizadas?				
114.	Oferece ferramenta de gestão das listas de atividades com cronograma?				
115.	Oferecer mecanismo para que o professor consiga criar listas de atividades remotamente a partir de dispositivos móveis?				
116.	Oferece mecanismo para medição da absorção do conhecimento adquirido pelos alunos, a partir de um conjunto de relatórios que indiquem as atividades realizadas, resultados obtidos e orientações para ações corretivas em sala de aula com apontamentos de questões a serem retomadas?				
117.	Oferece correção automática de tarefas com média de nota por classe e nota específica por aluno?				
118.	Avalia e acompanha a evolução dos alunos nas habilidades requeridas por meio de um conjunto de avaliações on-line disponibilizadas para o aluno com marcação de evolução e progresso?				
119.	Oferece visão do histórico tanto do aluno como do grupo?				
120.	Oferece aos alunos e às famílias um espaço de estudo complementar com um banco de atividades disponíveis para serem realizadas por iniciativa própria do aluno?				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

121.	Promove a interação entre professor/aluno e escola/família no ambiente virtual por meio da agenda da classe?			
122.	Oferece um fórum no ambiente virtual exclusivo da classe para fomento de discussões, análises, conversas e extensão no ambiente virtual de temas abordados em classe?			
123.	Oferece fórum que permite a comunicação entre Professor/Aluno, Aluno/Aluno e escola/família?			
124.	Disponibiliza um mecanismo de interação entre professor e classe, ambiente virtual, que possibilite ao professor solicitar, receber, controlar e avaliar trabalhos de redação, pesquisas, e demais tarefas realizadas pelos alunos através de arquivos que podem ser anexados?			
125.	Oferecer ao coordenador e ao diretor ferramenta com informações consolidadas para apoio à tomada de decisões, por meio de relatórios das atividades e resultados de professores e alunos?			
126.	A ferramenta permiti às escolas organizarem olimpíadas continuadas on-line que podem ser utilizadas ocasionalmente ou continuamente?			

FATORES		Critério			
QUANTO AOS LIVROS DIDÁTICO E DO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL:		APL(2)	APR (1)	NA (0)	Pts.
127.	Foi apresentada amostra completa de todo o material?				
128.	Os livros apresentados são organizados individualmente por área e ano?				
129.	O material didático referenda as competências e habilidades avaliadas pelas avaliações externas do Saeb?				
130.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 2º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão alinhados as habilidades exigidas na BNCC – Base Nacional Comum curricular?				
131.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão alinhados as habilidades exigidas na BNCC – Base Nacional Comum curricular?				
132.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental Anos				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

	Iniciais estão alinhados as habilidades exigidas na BNCC – Base Nacional Comum curricular?				
133.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com os referenciais do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC – Base Nacional Comum curricular?				
134.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 6º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão alinhados as habilidades exigidas na BNCC – Base Nacional Comum curricular?				
135.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 7º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão alinhados as habilidades exigidas na BNCC – Base Nacional Comum curricular?				
136.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão alinhados as habilidades exigidas na BNCC – Base Nacional Comum curricular?				
137.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 9º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com os referenciais do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC – Base Nacional Comum curricular?				
138.	As atividades propostas atendem as expectativas de aprendizagem dos alunos com dificuldade aos alunos com alto grau de desenvolvimento?				
139.	Oferece conteúdo para os diferentes níveis de aprendizagem dos alunos, de forma a garantir a melhoria na qualidade de ensino e na equidade?				
140.	Promove a autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação com base nos conhecimentos adquiridos?				
141.	Apresenta exercícios divididos nos diversos níveis de proficiência, desde o básico até o avançado?				
142.	Os livros de Língua Portuguesa apresentam no mínimo 50 portadores textuais e 120 exercícios por ano?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
143.	Os livros de Matemática apresentam no mínimo 600 exercícios por ano?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
144.	Os livros de Língua Portuguesa propõem produções textuais com espaços adequados para a realização das atividades no próprio livro?				
145.	Os exercícios dos livros de Língua				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

	Portuguesa oferecem a indicação das Habilidades / Descritores trabalhados, possibilitando ao docente a retomada de conteúdo pontualmente, caso a caso, de acordo com a dificuldade de aprendizagem?				
146.	O material contempla o letramento matemático envolvendo: comunicação, matemática, representação, raciocínio e argumentação, delineando estratégias para desenvolver problemas, uso de linguagem simbólica, formal e técnica, operações, utilizando ferramentas matemáticas e com isso os processos matemáticos alinhados a: Fórmulas situações matemáticas; Empregar conceitos, fatos, procedimentos e raciocínios matemáticos; Interpretar, aplicar e avaliar resultados matemáticos; Mudanças e relações; Espaço e forma; Quantidade; Incertezas e dados?				
147.	O material apresenta questões com vistas a atender os diferentes níveis de proficiência de letramento matemático do PISA?				
148.	Todos os recursos didáticos e orientações pedagógicas necessárias para o uso adequado do material estão dispostas em um único volume por área do conhecimento/ano, garantindo assim o acesso as informações indispensáveis para a melhor utilização do material à todos os envolvidos no processo de ensino/aprendizagem?				
149.	Foi apresentada amostra completa de todo o material?				
150.	Os livros estão organizados conforme especificações exigidas no edital?				
151.	A quantidade de questões, para cada volume, exigidas com o objetivo de trabalhar todos os descritores ao mesmo tempo que atende os diferentes tipos de proficiência, está de acordo com o especificado no edital?				
152.	Os livros se apresentam produzidos em material de alta qualidade, impressos em cores e encadernados com lombada colada de forma que favoreça a legibilidade e utilização durante os estudos, além de garantir a durabilidade do material?				
153.	As ilustrações e demais recursos gráficos se apresentam em alta qualidade de forma que favorece a legibilidade e a melhor compreensão do conteúdo?				
154.	Em respeito à lei de direitos autorais, nº 9.610/98, o material apresenta créditos autorais				



em todas as ilustrações e fotografias utilizadas em sua composição?				
155. Os livros apresentam estrutura de gabaritos ao final de cada volume avaliado?				
156. Os livros de Língua Portuguesa apresentam as referências bibliográficas utilizadas em sua composição, de forma que possibilite ao professor a pesquisa para ampliação do trabalho realizado em sala de aula?				

QUANTO AS AVALIAÇÕES DA APRENDIZAGEM DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA EM APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL:

157. A empresa licitante apresentou uma proposta de avaliações da aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática capazes de diagnosticar o desempenho individual e coletivo dos alunos de 5º e 9º ano, oferecendo dados para análise de verificação das metas traçadas pelo órgão educacional responsável?				
158. Foram apresentadas modelos de avaliações de Língua Portuguesa e Matemática em quantidade de modelos suficientes para atender a periodicidade semanal e ou quinzenal durante um ano letivo as turmas atendidas?				
159. As avaliações apresentadas são capazes de auxiliar o professor no acompanhamento da aprendizagem dos alunos?				
160. As avaliações da aprendizagem apresentadas estão alinhadas as <u>exigências</u> mínimas solicitadas pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), abordam todo o conteúdo de acordo com os descritores/habilidades referenciados?				
161. As avaliações são fornecidas em formato digital de forma que oferece autonomia na produção das avaliações por parte da gestão municipal de educação?				
162. As avaliações são compostas de 20 questões objetivas, com quatro alternativas cada, sendo 10 de Língua Portuguesa e 10 de Matemática?				
163. As avaliações propostas acompanham do gabarito para correção?				
164. As questões são identificadas com os respectivos descritores abordados?				
165. Oferece sistema digital de registro e controle dos resultados obtidos que indiquem de forma imediata as questões com maior índice de dificuldade, possibilitando a identificação do conteúdo a ser retomado e ou reforçados na semana seguinte?				
166. De acordo com a proposta de controle e registro dos resultados apresentada pela licitante, é possível controlar os resultados das avaliações em modelos distintos para professores (análise dos resultados obtidos pela sala), diretores (análise dos resultados obtidos pela escola) e rede de ensino (análise dos resultados obtidos pela rede de ensino)?				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

QUANTO A ASSESSORIA PEDAGÓGICA ESPECIALIZADA NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DA APRENDIZAGEM DO SAEB/PROVA BRASIL:		APL (2)	APR (1)	NA (0)	Pts.
167.	A licitante disponibiliza de assessoria para implantação do material pedagógico?				
168.	Além da assessoria de implantação, será disponibilizada formação continuada para cada segmento? Se positivo, a pontuação a este item observará o quanto segue: De 0 horas até 20 horas de assessoria por segmento = 0 ponto De 21 horas a 30 horas de assessoria por segmento = 1 pontos Acima de 30 horas de assessoria por segmento = 2 pontos				
169.	Haverá a realização de <u>encontro anual</u> para educadores e gestores com o intuito de promover a troca de conhecimentos entre os professores e coordenadores municipais e a capacitação profissional por meio de palestras com especialistas da área da educação? Observação: havendo o encontro a pontuação será de 2 pontos e, em não ocorrendo, de 0 ponto. Não será utilizada a pontuação de 1 ponto para este quesito.				
170.	A empresa contará com profissional especializado para <u>acompanhamento técnico-relacional</u> no município, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos? Observação: havendo acompanhamento técnico-relacional a pontuação será de 2 pontos e, em não havendo, de 0 ponto. Não será utilizada a pontuação de 1 ponto para este quesito.				
171.	A empresa oferecerá assessoria de gestão administrativo-pedagógica?				
172.	A equipe pedagógica oferecerá suporte pedagógico e orientações a professores, coordenadores por e-mail e por telefone? Observação: caso ofereça suporte a pontuação será de 2 pontos e, não oferecendo, de 0 ponto. Não será utilizada a pontuação de 1 ponto para este quesito.				

QUANTO A ASSESSORIA PEDAGÓGICA ESPECIALIZADA NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DA APRENDIZAGEM DO SAEB/PROVA BRASIL:		APL (2)	APR (1)	NA (0)	Pts.
173.	Oferece assessoria pedagógica de formação para professores e gestores da rede municipal de ensino a ser realizada por profissionais especializados, com formação e experiência comprovada? Observação: oferecendo assessoria a pontuação será de 2 pontos e, em não havendo assessoria, de 0 ponto. Não será utilizada				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

a pontuação de 1 ponto para este quesito.				
174.	<p>A proposta técnica da empresa licitante oferece assessoria especializada nos exames externos, para professores e gestores da rede de ensino do Ensino Fundamental, com a carga horária total de 16 horas, sendo 8 horas para a área de Língua Portuguesa e 8 horas para a área de Matemática?</p>			
	<p>Sem assessoria = 0 ponto Até 15 horas de assessoria = 1 ponto Acima de 15 horas de assessoria = 2 pontos</p>			
175.	<p>Para comprovação da experiência foram apresentados certificados de graduação, certificados de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado e/ou doutorado) nas áreas de atuação ou áreas afins?</p>			
	<p>Observação: na presença de comprovação de experiência, a pontuação será de 2 pontos e, em não havendo comprovação, de 0 ponto. Não será utilizada a pontuação de 1 ponto para este quesito.</p>			
176.	<p>Foram apresentados certificados que atestem a experiência exigida de no mínimo 5 anos de atuação de docência na área da formação oferecida, para todos os profissionais que irão atuar na equipe de assessoria pedagógica?</p>			
	<p>Observação: na presença dos certificados exigidos, a pontuação será de 2 pontos e, em não havendo certificados, de 0 ponto. Não será utilizada a pontuação de 1 ponto para este quesito.</p>			
177.	<p>Foram apresentados os currículos, de todos os profissionais que irão atuar na equipe de assessoria pedagógica, que comprovam o trabalho desempenhado especificamente com cursos e publicações relacionadas aos exames nacionais de aprendizagem?</p>			
	<p>Observação: na presença dos currículos, a pontuação será de 2 pontos e, em não havendo currículos, de 0 ponto. Não será utilizada a pontuação de 1 ponto para este quesito.</p>			
178.	<p>A proposta apresentada pela licitante disponibiliza aos docentes e equipe gestora suporte especializado nas avaliações do Saeb via e-mail ou telefone com o compromisso de resposta em um prazo máximo de 72 horas.</p>			
	<p>Observação: caso ofereça suporte a pontuação será de 2 pontos e, não oferecendo, de 0 ponto. Não será utilizada a pontuação de 1 ponto para este quesito.</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ANEXO III – Critérios para Pontuação da Proposta Financeira

A Proposta Financeira será pontuada levando-se em consideração o valor unitário, referente a cada segmento de ensino, da seguinte forma:

SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO COMPOSTOS POR KIT DE LIVROS DIDÁTICOS ORGANIZADOS EM MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO):

Valores unitários p/ livro	Pontuação
Até R\$ 485,00	200
De R\$ 485,01 a R\$ 500,00	180
De R\$ 500,01 a R\$ 515,00	160
De R\$ 515,01 a R\$ 530,00	140
De R\$ 530,01 a R\$ 545,00	120
De R\$ 545,01 a R\$ 560,00	100
Acima de R\$ 560,01	60

SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO COMPOSTOS POR KIT DE LIVROS DIDÁTICOS ORGANIZADOS EM MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO):

Valores unitários por ano de fornecimento de avaliações por aluno.	Pontuação
Até R\$ 510,00	200
De R\$ 510,01 a R\$ 525,00	180
De R\$ 525,01 a R\$ 530,00	160
De R\$ 530,01 a R\$ 545,00	140
De R\$ 545,01 a R\$ 560,00	120
De R\$ 560,01 a R\$ 575,00	100
Acima de R\$ 575,01	60

Obs.: A pontuação da Proposta Financeira será atribuída através da soma da pontuação obtida, em conformidade com as tabelas acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ANEXO IV – Formulário Padronizado de Proposta Financeira

Tomada de Preços nº 01/2020

Razão Social da Proponente:	
Endereço:	
Telefone:	

ITEM 1: LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DE 2º ANO E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

QUANTIDADE DE ALUNOS E PROFESSORES	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (em R\$)	VALOR TOTAL (em R\$)
190	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 1º ano Ensino Fundamental: Livros didáticos e pedagógicos integrados em volumes bimestrais; Avaliações da aprendizagem; Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	R\$	R\$
171	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 2º ano Ensino Fundamental: Livros didáticos e pedagógicos integrados em volumes bimestrais; Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	R\$	R\$
191	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 3º ano Ensino Fundamental: Livros didáticos e pedagógicos integrados em volumes bimestrais; Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	R\$	R\$
382, sendo 191 de Língua Portuguesa e 191 de Matemática	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 3º ano Ensino Fundamental: Livros de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil; Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	R\$	R\$
211	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 4º ano Ensino Fundamental: Livros didáticos e pedagógicos integrados em volumes bimestrais; Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	R\$	R\$
422, sendo 211 de	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Língua Portuguesa e 211 de Matemática	módulos para aluno e professor do 4º ano Ensino Fundamental: Livros Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil; Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.			
211	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 5º ano Ensino Fundamental: Livros didáticos e pedagógicos integrados em volumes bimestrais; Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	R\$	R\$	
61	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 6º ano Ensino Fundamental: Livros didáticos e pedagógicos integrados em volumes bimestrais; Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	R\$	R\$	
122, sendo 61 de Língua Portuguesa e 61 de Matemática	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 6º ano Ensino Fundamental: Livros Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil; Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos			
51	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 7º ano Ensino Fundamental: Livros didáticos e pedagógicos integrados em volumes bimestrais; Livros de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil. Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	R\$	R\$	
102, sendo 51 de Língua Portuguesa e 51 de Matemática	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 7º ano Ensino Fundamental: Livros de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil. Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.			
51	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 8º ano Ensino Fundamental: Livros didáticos e pedagógicos integrados em volumes bimestrais; Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	R\$	R\$	
102, sendo 51 de Língua Portuguesa e 51 de Matemática	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 8º ano Ensino Fundamental: Livros de Língua Portuguesa e Matemática	R\$	R\$	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

	para apoio à realização da Prova Brasil. Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.			
51	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 9º ano Ensino Fundamental: Livros didáticos e pedagógicos integrados em volumes bimestrais; Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	R\$	R\$	

VALOR GLOBAL – PROPOSTA DE PREÇOS (em R\$)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS POR EXTENSO:

Dados do representante da empresa que assinará o termo de contrato, conforme consta na procuração:

Nome:

**Identidade nº /
Órgão Expedidor:**

CPF nº:

1 – O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 – A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Local e Data:

**Assinatura do(s)
representante(s) legal(is):**

Carimbo do CNPJ (no verso)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
A/C - Comissão Municipal de Licitação
Ref.: - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2.020.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo)....., inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se defere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina o presente.

_____, ____ de _____ de 2.020.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade (RG)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
A/C - Comissão Municipal de Licitação
Ref.: - TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2.020.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo) , inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina o presente.

....., ... de de 2.020.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade (RG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Anexo VII PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo(a) _____ (sócio/diretor), Sr. (a) _____, _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____.

OUTORGADO(S): Sr. (a) _____, _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____;

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018 da Prefeitura Municipal de Chavantes, podendo para tanto prestar esclarecimentos, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quando à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

_____, ____ de _____ de 2020.

Outorgante

ANEXO VIII MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Contrato para a implantação de sistema pedagógico de ensino com fornecimento de materiais didáticos pedagógicos, livros para apoio à realização da Prova Brasil, programa de avaliações da aprendizagem, ferramenta digital de aprendizagem e sistema de gestão dos resultados avaliativos, para atendimento aos alunos e professores da rede municipal de ensino nos segmentos do Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais, com assessoria pedagógica de implantação e formação realizada por especialistas nas áreas de conhecimento, de acordo com as especificações do Termo de Referência, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES E A EMPRESA _____.

Contrato Administrativo nº. ____/2.020.

Por este instrumento de Contrato Administrativo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 44.563.575/0001/98, com sede à Rua Altino Arantes, nº 464, na cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. MARCIO DE JESUS DO REGO**, brasileiro, portador de Cédula de Identidade (RG) nº. e do CPF/MF. sob nº. , residente e domiciliado nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF, sob nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____, com sede à Rua _____, nº. _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo **Sr.** _____, _____, portador de Cédula de Identidade (RG) nº _____ (SSP/SP) e do CPF nº. _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº. _____, na cidade de _____, Estado _____, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, firma o presente Contrato, com fundamento no Processo de Licitação, pela modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, registrado sob nº. 01/2.020, o qual, fica fazendo parte integrante deste, e é regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94, 9.648/98 e Lei nº. 9.854/99, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.0 - OBJETO:

Contratação de empresa para a implantação de sistema pedagógico de ensino com fornecimento de materiais didáticos pedagógicos, livros para apoio à realização da Prova Brasil, programa de avaliações da aprendizagem, ferramenta digital de aprendizagem e sistema de gestão dos resultados avaliativos, para atendimento aos alunos e professores da rede municipal de ensino nos segmentos do Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais, com assessoria pedagógica de implantação e formação realizada por especialistas nas áreas de conhecimento, de acordo com as especificações do Termo de Referência.

ITEM 1: LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DE 2º ANO E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

QUANTIDADE DE ALUNOS E PROFESSORES	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (em R\$)	VALOR TOTAL (em R\$)
---	----------------------	--------------------------------	-----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

190	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 1º ano Ensino Fundamental: Livros didáticos e pedagógicos integrados em volumes bimestrais; Avaliações da aprendizagem; Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	R\$	R\$	
171	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 2º ano Ensino Fundamental: Livros didáticos e pedagógicos integrados em volumes bimestrais; Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	R\$	R\$	
191	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 3º ano Ensino Fundamental: Livros didáticos e pedagógicos integrados em volumes bimestrais; Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	R\$	R\$	
382, sendo 191 de Língua Portuguesa e 191 de Matemática	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 3º ano Ensino Fundamental: Livros de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil; Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	R\$	R\$	
211	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 4º ano Ensino Fundamental: Livros didáticos e pedagógicos integrados em volumes bimestrais; Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	R\$	R\$	
422, sendo 211 de Língua Portuguesa e 211 de Matemática	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 4º ano Ensino Fundamental: Livros Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil; Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	R\$	R\$	
211	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 5º ano Ensino Fundamental: Livros didáticos e pedagógicos integrados em volumes bimestrais; Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	R\$	R\$	
61	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 6º ano Ensino Fundamental:	R\$	R\$	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

	Livros didáticos e pedagógicos integrados em volumes bimestrais; Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.			
122, sendo 61 de Língua Portuguesa e 61 de Matemática	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 6º ano Ensino Fundamental: Livros Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil; Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos			
51	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 7º ano Ensino Fundamental: Livros didáticos e pedagógicos integrados em volumes bimestrais; Livros de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil. Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	R\$	R\$	
102, sendo 51 de Língua Portuguesa e 51 de Matemática	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 7º ano Ensino Fundamental: Livros de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil. Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.			
51	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 8º ano Ensino Fundamental: Livros didáticos e pedagógicos integrados em volumes bimestrais; Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	R\$	R\$	
102, sendo 51 de Língua Portuguesa e 51 de Matemática	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 8º ano Ensino Fundamental: Livros de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil. Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	R\$	R\$	
51	Sistema pedagógico de ensino compostos por kit de livros didáticos organizados em módulos para aluno e professor do 9º ano Ensino Fundamental: Livros didáticos e pedagógicos integrados em volumes bimestrais; Avaliações da aprendizagem Ferramenta digital de aprendizagem; sistema gestão de resultados avaliativos.	R\$	R\$	

VALOR GLOBAL – PROPOSTA DE PREÇOS (em R\$)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS POR EXTENSO:

2.0 – PRAZO DE VIGÊNCIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

O presente Contrato **terá vigência de 12 (doze) meses**, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

3.0 – DO VALOR:

3.1 – O valor global estimado deste contrato é de R\$...... (.....), conforme proposta da CONTRATADA, correspondendo ao objeto descrito na cláusula 1.0 deste contrato.

4.0 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias descritas abaixo:

Nº Ficha	Func. Progr.	Natureza da Despesa	Fonte Rec.	Saldo Orçament.
326	12.361.0012.2.033	3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita	2-ESTADUAL	R\$ 226.000,00
334	12.365.0012.2.034	3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita	2-ESTADUAL	R\$ 112.162,33
340	12.365.0012.2.037	3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita	2-ESTADUAL	R\$ 112.721,00

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1 – Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados após a entrega dos materiais, solicitados pela Secretaria da Educação relativos a cada bimestre/semestre letivo, precedidos de apresentação e aceitação das respectivas Notas Fiscais, através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela CONTRATADA ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na Tesouraria da Administração.

5.2 – Passados doze meses da data da publicação do contrato, o seu valor poderá ser recomposto, alcançando a data de apresentação da proposta, a requerimento da CONTRATADA e caso se verifique hipótese legal que autorize o reajuste ou revisão.

6.0 – DAS OBRIGAÇÕES:

6.1- São obrigações da contratada:

- Cumprir rigorosamente com o conteúdo das declarações firmadas e apresentadas na Proposta Técnica;
- Entregar o material didático dos alunos e material de apoio aos docentes, conforme especificado no Termo de Referência do Anexo I;
- Cumprir com as cláusulas e especificações técnicas contidas no edital e anexos da Tomada de Preços nº 02/2018.

7.0 - DAS PENALIDADES:

7.1 - A CONTRATADA, que não cumprir integralmente as obrigações assumidas ou preceitos legais, conforme o caso, serão aplicadas as seguintes penalidades:

a) Multa;

b) Rescisão do contrato;

c) Suspensão do direito de licitar junto à Administração Pública;

]

d) Declaração de inidoneidade.

7.2 – Será aplicada multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, se a Contratada não observar qualquer previsão do instrumento contratual, que der causa à sua rescisão.

7.3 – O atraso injustificado na execução do contrato acarretará as seguintes multas:

a) Atraso de até 10 (dez) dias, multa de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor da obrigação.

7.4 – As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.

7.5 – As importâncias relativas às multas serão pagas pela CONTRATADA, após a respectiva notificação, na forma prevista no contrato.

7.6 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida, e os pagamentos futuros pela diferença, se houver, ou através de procedimento judicial apropriado.

7.7 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração.

7.8 – Constituem motivos para a rescisão do contrato, independentemente das sanções legais e contratuais aplicáveis, a critério da CONTRATANTE quando a CONTRATADA:

a) Tiver decretado sua falência, solicitar recuperação judicial, liquidação ou dissolução, ou falecimento do titular, no caso de firma individual;

b) Alterar ou modificar sua finalidade ou estrutura, de forma que prejudique a execução do objeto desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

8.0 – DA RESCISÃO:

8.1 – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

8.2 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

9.0 – DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA:

9.1 – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

10.0 – DAS RESPONSABILIDADES:

10.1 – A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução e perfeita execução das obrigações CONTRATADAS.

10.2 – A CONTRATADA responsabiliza-se também pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

10.3 – A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação autoral, tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à CONTRATADA.

10.4 – A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

10.5 – Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas de custos, como por exemplo, materiais didáticos e pedagógicos, impressão, arte, encadernação, embalagem, direitos autorais, custo intelectual, mão de obra especializada, equipamentos, seguros, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios, taxas e impostos, a quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente relacionadas com a execução total do objeto da presente licitação, incluindo os custos relativos ao suporte pedagógico continuado a ser ofertado, bem como frete para entrega dos materiais.

10.6 – A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que foram exigidas na licitação.

11.0 – DOS TRIBUTOS E DAS DESPESAS

11.1 – Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

12.0 – DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

12.1 – Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a CONTRATANTE providenciará sua publicação resumida na imprensa oficial, para ocorrer no prazo de vinte dias, daquela data, como condição indispensável para a sua eficácia.

13.0 – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES A LEGISLAÇÃO:

13.1 – As partes, em decorrência da presente contratação, estão sujeitos às normas previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas leis nº. 8.883/94, Lei nº. 9.032/95, nº. 9.648/98 e Lei nº. 9.854/99, e demais disposições legais pertinentes à espécie, não implicando em qualquer vínculo empregatício entre as partes, não cabendo ao CONTRATADO pleitear por quaisquer vantagens e ou direitos oriundos da legislação trabalhista, previdenciária, fundiária, social ou qualquer outra que seja.

14.0 – DA GARANTIA

14.1 – A garantia para execução do contrato será de 5% (cinco por cento) de seu valor, depositadas na seção de tesouraria até a data de sua assinatura.

14.2 – A garantia deverá abranger todo o período contratual, inclusive eventual prorrogação de prazo para o cumprimento do pactuado, até o RECEBIMENTO DEFINITIVO dos serviços.

14.3 – A garantia poderá ser prestada mediante caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária.

14.4 – No caso de acréscimo do serviço, fica a CONTRATADA obrigada a complementar a garantia na mesma porcentagem, cujo recolhimento deverá ocorrer até a data de assinatura do competente termo.

14.5 – Desfalcada a garantia prestada pela imposição de multas e/ou outro motivo de direito será NOTIFICADA a CONTRATADA por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), para o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor, sob pena de rescisão.

14.6 – Poderá a CONTRATANTE descontar da garantia toda importância que a qualquer título lhe for devida pela CONTRATADA.

14.7 – A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após RECEBIMENTO DEFINITIVO dos serviços e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

14.8 – A liberação ou restituição da garantia não isenta a CONTRATADA das responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

15.0 – DO FORO DE ELEIÇÃO:

15.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de CHAVANTES-SP, para dirimir quaisquer dúvidas e ou ações decorrentes da presente contratação, que não forem resolvidas por via administrativa.

15.2 – E, por assim estarem justos e contratados, após lido e achado conforme em todos os seus termos, firmam o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, em 04 (quatro) vias, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

P. M. de Chavantes (SP), ____ de ____ de 2.020.

CONTRATANTE: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

CONTRATADO: _____

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nº

Nome:
RG nº

ANEXO IX

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou (os documentos de habilitação preliminar; a proposta técnica; a proposta financeira) renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

_____, aos _____ de _____ de 2020.

Representante legal da empresa

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE **"DECLARAÇÃO"**

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
A/C - Comissão Municipal de Licitação

Ref.: - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2.020.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo)....., inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

Eu, _____ nome completo _____, representante legal da empresa _____ nome da pessoa jurídica _____, interessada em participar do processo licitatório - Tomada de Preço nº. 002/2.018, da Prefeitura do Município de Chavantes, Estado de São Paulo, **declaro**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a _____ nome da pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e no Decreto nº 54.229/09, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando a empresa apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório supracitado.

_____, ____ de _____ de 2.020.

Representante legal
RG nº
(com carimbo da empresa)

ANEXO XI

PROPOSTA TÉCNICA

Á



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
A/C - Comissão Municipal de Licitação

Ref.: - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2.020.

Ilustríssimo Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitações,

Em atendimento ao Edital da Tomada de Preços nº 01/2020, e sob as penas da Lei, a empresa _____ apresenta a sua Proposta Técnica, conforme descrito abaixo:

- 1) Descritivo do sistema de ensino ofertado, conforme especificação técnica contida no item 11.0 a 11.11 e Anexo I do Edital.

_____, ____ de _____ de 2.020.

Representante legal
RG nº
(com carimbo da empresa)